



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2022-SEMUS

DATA DE AUTUAÇÃO: 26/08/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS-ACE, DO MUNICÍPIO DE PENALVA (MA).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREÇO ELETRÔNICO

Nº: 53 /2022

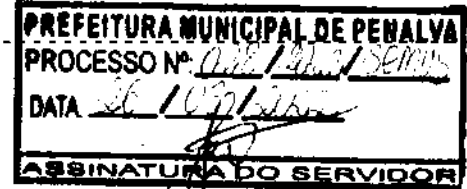
DATA DA ABERTURA: 29 / 09 /2022

HORÁRIO DE ABERTURA: ÀS 09 : 00 H

Solicitação de Materiais / Serviços / Obras

Requisição Responsável Data
00021/22 TÂNIA REGINA RODRIGUES JARDIM 26/08/2022
Descrição
AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE DO MUNICÍPIO DE PENALVA

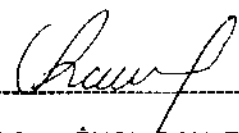
Poder PODER EXECUTIVO
Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Setor Solicitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo 20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Placa



**SOLICITO PROVIDÊNCIAS PARA AQUISIÇÃO/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO/OBRA ABAIXO
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO ANEXO**

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Centro de Custo
1	002.003.016	TABLET COM PROCESSADOR OCTA-CORE	UND	50	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


TÂNIA REGINA RODRIGUES JARDIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


AUTORIZO AS PROVIDÊNCIAS NA FORMA DA LEI
RONILDO CAMPOS SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), do Município de Penalva (MA), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
01	<p>TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHZ, 2GB RAM, 32GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido.</p> <p>* O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.</p> <p>** Modelo Sugerido pelo Setor Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy Tab A, 10.1.</p> <p>*** Só será admitida a oferta de equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 170, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do equipamento e tratada etiquetagem compulsória.</p>	Unid	50

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Atenção Básica é a principal porta de entrada dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

2.2. Os **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e os **Agentes de Combate a Endemias (ACE)**, são fundamentais para o modelo de atenção, pois realizam a integração dos serviços de saúde da Atenção Básica com a comunidade. Os mesmos tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

2.3. Considerando que os equipamentos são necessários para a qualificação das ações em saúde, torna-se indispensável a aquisição para serem utilizados durante as visitas domiciliares, com o intuito de aperfeiçoar os dados coletados, facilitando o planejamento e o armazenamento de dados no território.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

110 22, 22
FOUCA 3

Considerando ainda, que tanto os ACS's quanto o ACE's produzem o acesso da população nas ações de saúde, promoção social, proteção e cidadania, o uso dos TABLETS, tem o objetivo de dar mais qualidade na produção dos dados da Atenção Básica, auxilia no levantamento de dados estatísticos e no acesso as informações relacionadas a saúde servindo como uma importante ferramenta de trabalho que proporciona melhorias nos registros, rapidez e facilidade que a tecnologia nos proporciona.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

4.1. A contratação deverá prever tratamento diferenciado e simplificado para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, conforme Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **tablets** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O **prazo de entrega dos tablets será de até 10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.3. Os **tablets** serão fornecidos, de acordo com as descrições contidas neste Termo de referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.4. Os **tablets** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.5. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.6. A partir da entrega, os **tablets** serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

5.7. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.8. Na hipótese de rejeição do material recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de **até 03 (três) dias úteis** da comunicação pelo Setor Competente.

5.8.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o material rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.10. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro do **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.11. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.

afawwi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

0218.22
PUNA: 4

- 5.11.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
- 5.12.** A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 5.13.** A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo **48h (quarenta e oito horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.
- 5.14.** No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.
- 5.15.** É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.
- 5.16.** A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.
- 5.17.** Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.
- 5.18.** O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.19.** O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

- 6.1.** A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:
- reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
 - que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.
- 6.2.** Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.
- 6.2.1.** Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.
- 6.3.** A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.
- 6.4.** O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

- 7.1.** Os materiais deverão estar obrigatoriamente em sua embalagem original, sem violações e apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos;
- 7.2.** É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;
- 7.3.** Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;
- 7.4.** A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o

Estimada

[Assinatura]



caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

8.1. Os valores da presente solicitação serão estimados pelo setor competente em função dos preços de mercado, devendo constar o valor global do Edital.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos materiais, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento dos **materiais** será feito com previsão de fornecimento durante **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) Contrato, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

10.2. O prazo de garantia dos materiais será de no mínimo **12 (doze) meses**, contados da emissão da nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

10.3. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra qualquer desconformidade com as especificações do material sem o devido controle de qualidade e/ou entregues fora do prazo estipulado;

10.4. Durante o período de garantia a Contratada obriga-se a substituir sem ônus para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.5. O pedido de substituição dos materiais, durante o período de garantia, poderá ser formalizado via e-mail ou qualquer outro meio hábil de comunicação;

10.6. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.7. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tomem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10.8. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.9. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

afanubri



- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada, na qual deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade;
- c) Substituir, ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Ocorrendo quaisquer anormalidades na entrega dos materiais, a Contratada deverá substituir os materiais no prazo máximo de até 05 (cinco dias úteis);
- g) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- i) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- k) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- l) Não fornecer materiais adulterados ou fora das especificações do que foi ofertado pela contratada.
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

[Handwritten signature]



- p) comunicar ao gestor/fiscal do contrato, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- q) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a contratante;
- r) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- s) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- t) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais
- g) Notificar a contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- i) Efetuar os pagamentos à contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual;
- p) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

efawbr



14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100)/365$, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.6. A não apresentação da nota fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos materiais entregues de modo idêntico às aquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

afarvli



- a) **advertência**; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo contratante.

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão

afavor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.179.402/0001-81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

000 018 22
FOLHA 12

advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Em razão de não haver previsão de quantitativos adicionais para adesão, não haverá carona na Ata de Registro de Preços, em observância aos Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, Acórdão nº 2037/2019/TCU/Plenário e Acórdão nº 224/2020/TCU/Plenário.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

20.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

Penalva (MA), 26 de agosto de 2022

Elaboração:


Jackeline Ferreira Mendes
Diretora de RH/SEMUS
Mat.: 1168

Aprovo os elementos e especificações constantes do presente instrumento. Em 07/01/2022


Tania Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde



JS- PENALVA

31/08/2022

CNPJ : 06.179.402/0001-81

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00021/22

Item	Quantidade Unidade Código	Descrição do Produto	BANCO DE PREÇOS					Média
1	50 UND 002.003.016	TABLET COM PROCESSADOR OCTA-CORE	2.295,90 114.795,00					2.295,90 114.795,00

MÉDIA TOTAL 114.795,00

Tânia Regina Rodrigues Jardim
Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2021
Penalva - MA

Aprovado por:

Jackeline F. Mendes
Jackeline F. Mendes
CPF nº 01301 303-82
Super. Div RH

Emitente

11/08/2022
11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
Departamento: CENTRAL DE COMPRAS



Relatório de Cotação

Processo Pregão nº 001/2022/0001 10/07/2022 11/08/2022 10:59:18
Pensão de Cotação nº 001/2022/0001 10/07/2022 11/08/2022 10:59:18

Aquisição de tablet

Item	Nome	Valor Unit. [COMPRAS GOVERNAMENTAIS]	Valor Unit. (Site Domínio Amplo)	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total				
1	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA	R\$ 2.143,64	R\$ 2.372,03	R\$ 2.295,90	50	Unidades	R\$ 114.795,00				
Preço ComprasNet	Órgão Pública							Identificação	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR							NºPregão:42021	11/07/2022 14:00:00	R\$	2.143,64
Nº Preço	Site Domínio Amplo							Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)							0	11/08/2022 10:59:18	R\$ 2.370,00	
2	Extra							0	11/08/2022 10:59:26	R\$ 2.374,00	
Média dos Preços Obtidos							R\$	2.295,90			

Valor Global: R\$ 114.795,00

11/08/2022
MA
12

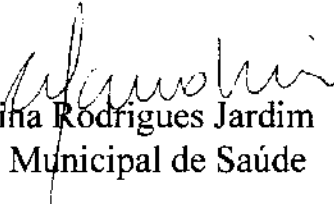
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

DESPACHO

Senhor Prefeito,

Solicito a autorização para realização do procedimento licitatório com a finalidade de aquisição de tablets pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), no valor estimado de R\$ 114.795,00 (cento e catorze mil e setecentos e noventa e cinco reais), objeto do Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS.

Penalva/MA, 01 de setembro de 2022.


Tânia Regina Rodrigues Jardim
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Acolhida a solicitação de compra e cumpridas às exigências legais, autorizo, na forma da lei, a realização do procedimento licitatório para atender a aquisição de tablets para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, objeto do Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS.

Penalva/MA, 02 de setembro de 2022.



Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 311/2021 Penalva/MA, 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RESOLVE**: Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação-CPL, de acordo com o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL: **Freud Norton Moreira dos Santos**, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico em Licitação (CCS-02), Matrícula nº 5978, para exercer a função de Presidente; **Nilziran Nunes Pinto**, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Membro; **Waldenir Torres da Silva**, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593, para exercer a função de Membro. Art. 3º - O Presidente da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**. Art. 4º - Os membros da Comissão, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pela servidora: **Neuracy Pinheiro Mendonça**, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823. Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 22 de dezembro de 2021. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Portaria nº 312/2021 Penalva/MA, 22 de dezembro de 2021

O Prefeito do Município de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 04/2017, aplicando subsidiariamente Art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar para exercer as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores: **Freud Norton Moreira dos Santos**, portador do CPF nº 290.606.483-15, Assessor Técnico, Matrícula nº 5978, para exercer a função de Pregoeiro; **Nilziran Nunes Pinto**, portador do CPF nº 667.809.693-20, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2848, para exercer a função de Equipe de Apoio;

Neuracy Pinheiro Mendonça, portadora do CPF Nº 933.223.133-87, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2823. Art. 3º - O Pregoeiro, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído pela servidora **Nilziran Nunes Pinto**. Art. 4º - Os componentes da Equipe de Apoio, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelo servidor: **Waldenir Torres da Silva**, portador do CPF nº 023.579.003-69, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 3593. Art. 5º - Caberá ao Pregoeiro a expedição de editais, na forma do Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o Art. 3º, inciso 1º, da Lei Federal 10.520/2002. Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, em 22 de dezembro de 2021. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

028 22
15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	__ H: __ M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__ H: __ M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	H: __ M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para [REDACTED], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. [REDACTED], observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

048 22
17

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028 22
19

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA/MODELO DE CADA ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a [REDACTED], a contar da data de sua apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser [REDACTED].

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no [REDACTED] em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
21

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
22

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

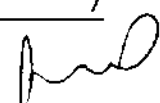
7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
23

7.30.3. [REDACTED]

7.30.3.1. O material informativo utilizado para comprovar as especificações do material, na forma no item anterior, quando impresso em idioma diverso do nacional, deverá ser apresentado com a tradução para o idioma brasileiro.

7.30.3.2. O material impresso pela *internet*, somente será aceito desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com o descritivo do objeto requisitado e conste o endereço do *site* que originou o respectivo documento.

7.30.4. [REDACTED]

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, [REDACTED], e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

018, 22
29

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

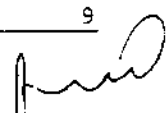
8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



028. 22
25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028 22
27

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028.22
28

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **datado dos últimos 60 (sessenta) dias,** ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social [REDACTED], já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) [REDACTED], fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028 22
29

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028 22
30

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

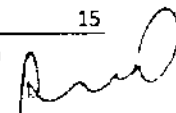
11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22.
3/ -

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de [REDACTED], a contar da data de seu recebimento.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

16.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028 22
33

ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22.
34

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. n° 87 da Lei n° 8.666/93, c/c art. n° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. n° 14 do Decreto N° 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3, alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre 02 (dois) ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
35

a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal n° 05/2017.

23.1. [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

1528 22
3.6

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
37

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.penalva.ma.gov.br (**AVISO DE LICITAÇÕES**). Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

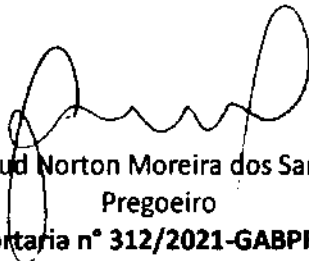
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Penalva/MA, __ de _____ de 20__.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 312/2021-GABPREF)

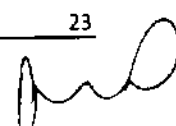
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028 22-38

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), do Município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHz, 2GB RAM, 32GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido.</p> <p>* O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.</p> <p>** Modelo Sugerido pelo Setor Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy Tab A, 10.1.</p> <p>*** Só será admitida a oferta de equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n° 170, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do equipamento e tratada etiquetagem compulsória.</p>	Unid	38	2.295,90	87.244,20
02	<p>TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL</p>	Unid	12	2.295,90	27.550,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° /2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 02
34

<p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHz, 2GB RAM, 32GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido.</p> <p>* O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.</p> <p>** Modelo Sugerido pelo Setor Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy Tab A, 10.1.</p> <p>*** Só será admitida a oferta de equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n° 170, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do equipamento e tratada etiquetagem compulsória.</p>				
VALOR TOTAL ESTIMADO				114.795,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Atenção Básica é a principal porta de entrada dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

2.2. Os **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e os **Agentes de Combate a Endemias (ACE)**, são fundamentais para o modelo de atenção, pois realizam a integração dos serviços de saúde da Atenção Básica com a comunidade. Os mesmos tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

2.3. Considerando que os equipamentos são necessários para a qualificação das ações em saúde, torna-se indispensável a aquisição para serem utilizados durante as visitas domiciliares, com o intuito de aperfeiçoar os dados coletados, facilitando o planejamento e o armazenamento de dados no território.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 72
40

Considerando ainda, que tanto os ACS's quanto o ACE's produzem o acesso da população nas ações de saúde, promoção social, proteção e cidadania, o uso dos TABLETS, tem o objetivo de dar mais qualidade na produção dos dados da Atenção Básica, auxilia no levantamento de dados estatísticos e no acesso as informações relacionadas a saúde servindo como uma importante ferramenta de trabalho que proporciona melhorias nos registros, rapidez e facilidade que a tecnologia nos proporciona.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COOPERATIVAS

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação contém item destinado a **COTA RESERVADA** para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os tablets serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O prazo de entrega dos tablets será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.3. Os tablets serão fornecidos, de acordo com as descrições contidas neste Termo de referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.4. Os tablets deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.5. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.6. A partir da entrega, os tablets serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. **Recebimento Provisório:** os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. **Recebimento Definitivo:** os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
41

5.7. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.8. Na hipótese de rejeição do material recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no **prazo de até 03 (três) dias úteis** da comunicação pelo Setor Competente.

5.8.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o material rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.10. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro do **prazo até 05 (cinco) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.11. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.11.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.12. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.13. A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo **48h (quarenta e oito horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.14. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.15. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.16. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.17. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

5.18. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.19. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

6.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Os materiais deverão estar obrigatoriamente em sua embalagem original, sem violações e apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos;

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR ESTIMADO

8.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em **R\$ 114.795,00 (cento e catorze mil e setecentos e noventa e cinco reais)**, conforme Relatório de Cotação de Preços anexado aos autos.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos materiais, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento dos materiais será feito com previsão de fornecimento durante **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

10.2. O prazo de garantia dos materiais será de **no mínimo 12 (doze) meses**, contados da emissão da nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

10.3. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra qualquer desconformidade com as especificações do material sem o devido controle de qualidade e/ou entregues fora do prazo estipulado;

10.4. Durante o período de garantia a Contratada obriga-se a substituir sem ônus para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.5. O pedido de substituição dos materiais, durante o período de garantia, poderá ser formalizado via e-mail ou qualquer outro meio hábil de comunicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

Dist. 22
43

10.6. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.7. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10.8. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.9. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

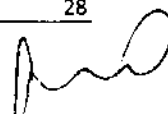
11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada, na qual deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade;
- c) Substituir, ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Ocorrendo quaisquer anormalidades na entrega dos materiais, a Contratada deverá substituir os materiais no prazo máximo de até 05 (cinco dias úteis);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
44

- g) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- i) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- k) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- l) Não fornecer materiais adulterados ou fora das especificações do que foi ofertado pela contratada.
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) comunicar ao gestor/fiscal do contrato, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- q) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a contratante;
- r) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- s) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- t) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais
- g) Notificar a contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

208. 22
45

- i) Efetuar os pagamentos à contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual;
- p) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

048. 22
46

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100)/365$, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.6. A não apresentação da nota fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos materiais entregues de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **advertência**; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
42

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

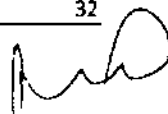
18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028 22
48

20.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22.
49



O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº ___/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:



1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº ___/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.



3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

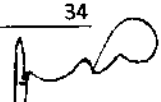
EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						



4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
50

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
51



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ___ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
52

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, (nome e cargo), portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº ___/2022 (SRP) e da Ata de Registro de Preços nº ___/20___, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028. 22
53

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° __/2022 (SRP)
MINUTA DE EDITAL

028 22
54

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DESPACHO

Consoante o Art. 38, § Único, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, solicitamos da Procuradoria Jurídica do Município, o exame e aprovação da minuta do Edital do Pregão Eletrônico destinado a aquisição de tablets pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), objeto do Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS.

Penalva/MA, 05 de setembro de 2022.


Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 028/2022-SEMUS

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Aquisição de tablets pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)

Valor Estimado: R\$ 114.795,00 (cento e catorze mil e setecentos e noventa e cinco reais)

EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Aquisição de tablets pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE). Regularidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no formato de registro de preços, destinado a aquisição de tablets para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Constam nos autos em epígrafe até a presente manifestação os seguintes documentos:

- a) Requisição do objeto pela SEMUS;
- b) Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade competente;
- c) Pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação;
- d) Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação;
- e) Designação do Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio;
- f) Minuta do edital da licitação, onde constam: Termo de Referência, Minuta da Ata de Registro de Preços e Minuta de Contrato;
- g) Despacho administrativo do Pregoeiro.

21.5.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Assim, uma vez remetido a esta assessoria para a devida averiguação dos aspectos jurídicos, passa-se à análise do caso concreto com o cristalino escopo de assistir a Administração Municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase interna da licitação.

Em apertada síntese, eis o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é de bom alvitre ressaltar que a Administração Pública optou pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Dito isto, cumpre-nos tecer as seguintes considerações iniciais.

Aduz a Lei Geral das Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

Por registro de preços compreende-se um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”.

Tais preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando às contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

Oportuno se faz considerar que o SRP se trata de uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais.

A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos; produtos perecíveis (como hortifrutigranjeiros); serviços de manutenção etc.;
- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda; e
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Registre-se que a licitação para o registro de preços será instaurada exclusivamente nas modalidades Concorrência ou Pregão (Art. 6º, do Decreto Municipal nº 05/2017 c/c Lei nº 10.520/2002).

Para a licitação nas modalidades Concorrência e Pregão, deverá ser escolhido o tipo Menor Preço.

Por seu turno, sabe-se que o pregão se trata da modalidade de licitação prevista na Lei 10.520/2002 para a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado do futuro contrato.

Neste particular, cumpre registrar que se consideram bens e serviços comuns, "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002).

In casu, parece-nos adequada à manifestação sobre a natureza dos serviços a serem contratados, o que, com efeito, viabiliza a adoção do Sistema de Registro de preços pela modalidade pregão, conforme autoriza a legislação pátria.

Continuando, oportuno se faz a análise casuística da imprescindível observância dos atos preparatórios sem os quais não se pode prosseguir com a tramitação deste processo administrativo.

Para isso, conveniente se faz o vislumbre do que aduz o art. 3º da Lei n 10.520/2002:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Supletivamente, cumpre observar o que dispõe o Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico:

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

Destarte, compulsando os autos, percebe-se que até a presente etapa procedimental, todos os atos preparatórios vocacionados a garantir a lisura do procedimento foram atendidos.

Há, preliminarmente, a **requisição do objeto** pela autoridade competente, tendo em vista a própria necessidade de contratação em questão.

De igual modo procedeu-se a **estimativa de valor**, ato fundamental nesta fase sem a qual não se pode avaliar se a Administração caminha ou não no rumo certo para a correta e eficiente contratação.

Logo, nota-se que há nos autos ampla pesquisa, isto é, que na fase de instrução do processo licitatório a Administração realizou cotação satisfatória entre número razoável de prestadores de serviço, e isso com o fito de subsidiar a Administração acerca dos preços praticados no mercado.

Por seu turno, registre-se que no presente caso, repita-se, a Administração optou pela modalidade Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, e, sendo assim, revela-se **desnecessário a comprovação *in casu* da existência de dotação orçamentária para o atendimento da despesa** (art. 6º, §2º, Decreto Municipal nº 05/2017).

Uma vez superadas as etapas que visam ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, revelam-se possível que o gestor avalie a conveniência e oportunidade de se efetivar tal contratação.

No presente caso, tal exigência encontra-se cumprida, pois o Prefeito autorizou a **abertura do procedimento**.

No que tange o **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, resta comprovado nos autos à observância de tal exigência legal, vez que conforme Portaria de nº 312/2021-GAPRE/Penalva (publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 23/12/2021), tal equipe foi devidamente designada pela autoridade competente.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Da análise do Edital em questão, percebe-se a observância da estrita legalidade, de modo que não se revelam quaisquer elementos com aptidão de obstar a aprovação do aludido documento.

Cumpra registrar ainda que a minuta do contrato contém cláusulas essenciais elencadas na Lei nº 8.666/1993, não necessitando, portanto, de quaisquer modificações para sua melhoria.

3. CONCLUSÃO

Logo, tendo em vista toda a fundamentação supramencionada e de modo a restringir-se a avaliação de aspectos jurídico-formais dos presentes autos, e abstraídas questões de ordem técnicas, notadamente as de oportunidade, conveniência, razoabilidade e preço, opina-se pelo regular prosseguimento do feito, restando aprovado à minuta do edital e seus anexos.

Eis o parecer

Penalva/MA, 06 de setembro de 2022.

Renato Sá dos Santos

Renato Sá dos Santos
Assessor Jurídico
OAB-MA nº 14421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL



O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 05/20217, DE 02 JANEIRO DE 2017, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, designado pela Portaria nº 312/2021, de 22 de dezembro de 2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 16/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 26/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 26/09/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO



1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para [REDACTED], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. [REDACTED], observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

... 0281 25
64

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

02/05/2022
65

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. VALOR UNITÁRIO E TOTAL PARA CADA ITEM, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL;

6.1.2. FABRICANTE/MARCA/MODELO DE CADA ITEM OFERTADO;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a [REDACTED], a contar da data de sua apresentação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

018. 22
66

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser [REDACTED].

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no [REDACTED] em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

228, 22
62

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de [REDACTED], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

7.30.3.

7.30.3.1. O material informativo utilizado para comprovar as especificações do material, na forma no item anterior, quando impresso em idioma diverso do nacional, deverá ser apresentado com a tradução para o idioma brasileiro.

7.30.3.2. O material impresso pela *internet*, somente será aceito desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com o descritivo do objeto requisitado e conste o endereço do *site* que originou o respectivo documento.

7.30.4.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, [REDACTED], e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de [REDACTED] contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, e ainda nos seguintes cadastros:

9.1.1. Possuir Cadastro do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

228, 22
22

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de [REDACTED], sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e da Dívida Ativa ou Conjunta, junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. **Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005)**, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social** [REDACTED], já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) [REDACTED], fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

228, 22
75

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de [REDACTED] a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o [REDACTED] para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em [REDACTED], que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de [REDACTED], a contar da data de seu recebimento.



16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

018. 22
78

16.2. O adjudicatário terá o prazo de [REDACTED] contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de [REDACTED] a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento no fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo N° 87, da Lei N° 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. n° 87 da Lei n° 8.666/93, c/c art. n° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. n° 14 do Decreto N° 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Penalva/MA, as sanções administrativas previstas no Item 21.3, alíneas "c" e "d", deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre 02 (dois) ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Municipal nº 05/2017.

23.1. [REDACTED] antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até [REDACTED] contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até [REDACTED] anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de [REDACTED], contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.penalva.ma.gov.br (**AVISO DE LICITAÇÕES**). Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL com a Equipe de Pregão, no Endereço Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00.

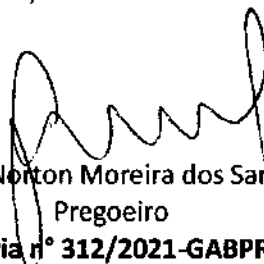
24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Penalva/MA, 14 de setembro de 2022.



Freud Norton Moreira dos Santos
Pregoeiro
(Portaria nº 312/2021-GABPREF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), do Município de Penalva (MA), os quais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHz, 2GB RAM, 32GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido.</p> <p>* O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.</p> <p>** Modelo Sugerido pelo Setor Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy Tab A, 10.1.</p> <p>*** Só será admitida a oferta de equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 170, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do equipamento e tratada etiquetagem compulsória.</p>	Unid	38	2.295,90	87.244,20
02	<p>TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL</p>	Unid	12	2.295,90	27.550,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

028 22
85

<p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHz, 2GB RAM, 32GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido.</p> <p>* O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.</p> <p>** Modelo Sugerido pelo Setor Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy Tab A, 10.1.</p> <p>*** Só será admitida a oferta de equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n° 170, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do equipamento e tratada etiquetagem compulsória.</p>				
VALOR TOTAL ESTIMADO				114.795,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Atenção Básica é a principal porta de entrada dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários.

2.2. Os **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e os **Agentes de Combate a Endemias (ACE)**, são fundamentais para o modelo de atenção, pois realizam a integração dos serviços de saúde da Atenção Básica com a comunidade. Os mesmos tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

2.3. Considerando que os equipamentos são necessários para a qualificação das ações em saúde, torna-se indispensável a aquisição para serem utilizados durante as visitas domiciliares, com o intuito de aperfeiçoar os dados coletados, facilitando o planejamento e o armazenamento de dados no território.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 2021-22
FOLHA: 186

Considerando ainda, que tanto os ACS's quanto o ACE's produzem o acesso da população nas ações de saúde, promoção social, proteção e cidadania, o uso dos TABLETS, tem o objetivo de dar mais qualidade na produção dos dados da Atenção Básica, auxilia no levantamento de dados estatísticos e no acesso as informações relacionadas a saúde servindo como uma importante ferramenta de trabalho que proporciona melhorias nos registros, rapidez e facilidade que a tecnologia nos proporciona.

3. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. Participa do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

4. DO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E COOPERATIVAS

4.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2002 e alterações, a licitação contém item destinado a **COTA RESERVADA** para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

4.2. A existência de cota reservada não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI e Cooperativas - COOP para a cota de ampla participação.

4.3. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.4. Se a mesma empresa vencer a cota de ampla participação e a reservada, a contratação dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

5.1. Os **tablets** serão entregues no local indicado na Autorização de Fornecimento.

5.2. O prazo de entrega dos **tablets** será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento.

5.3. Os **tablets** serão fornecidos, de acordo com as descrições contidas neste Termo de referência, durante a vigência da Ata, e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

5.4. Os **tablets** deverão ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificadas, nas condições adequadas a cada item, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Instrumento e nos prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimentos;

5.5. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.6. A partir da entrega, os **tablets** serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição, observado os seguintes procedimentos:

I. Recebimento Provisório: os materiais serão recebidos provisoriamente pela fiscalização do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na Autorização de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

II. Recebimento Definitivo: os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação pela fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do material, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante ateste, que deverá ser expedido no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

PROC: 22/1 22
FOLHA: 187

5.7. Não serão aceitos materiais diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Beneficiária.

5.8. Na hipótese de rejeição do material recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de até **03 (três) dias úteis** da comunicação pelo Setor Competente.

5.8.1. Após este prazo, o Setor responsável, reserva-se o direito de devolver o material rejeitado ao fornecedor, com as despesas de frete a pagar.

5.9. De acordo com a legislação o fornecedor fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.10. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro do prazo até **05 (cinco) dias úteis**, após solicitação pelo Setor requisitante.

5.11. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo ser substituído pela Contratada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.

5.11.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

5.12. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00, podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

5.13. A Beneficiária, quando Contratada deverá comunicar, a fiscalização do Contrato, a data de entrega dos materiais com no mínimo **48h (quarenta e oito horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de fornecimento.

5.14. No ato de entrega dos materiais deverá ser apresentada a nota fiscal e cópia da respectiva Autorização de Fornecimento.

5.15. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

5.16. A simples entrega dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

5.17. Por ocasião do fornecimento, os materiais deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e nos seus demais dispostos.

5.18. O aceite/aprovação do material pela Administração não exclui a responsabilidade civil da Beneficiária, então Contratada, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Penalva/MA as faculdades previstas no art.18 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.19. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos materiais entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS REPROVADOS

6.1. A Beneficiária, então Contratada, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os materiais:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços da Beneficiária e na respectiva Autorização de Fornecimento;
- b) que apresentem vícios redibitórios que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

6.2. Em caso de recusa do material será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material ser substituído pela Contratada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Notificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

6.2.1. Caso a substituição do material recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e Contratada estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

6.3. A Contratada deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

6.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

7. DAS EMBALAGENS

7.1. Os materiais deverão estar obrigatoriamente em sua embalagem original, sem violações e apropriadas às condições de armazenamento e transporte, para evitar danos aos mesmos;

7.2. É responsabilidade do fornecedor a utilização de embalagens adequadas à natureza e ao tipo do material entregue;

7.3. Na inspeção, as embalagens que apresentarem defeitos que comprometam a integridade do(s) material (ais) entregue(s) causando-lhe danos, serão consideradas como defeito grave;

7.4. A embalagem primária deve conter rótulo, aposto ou impresso na própria embalagem, ou, em alças presas à mesma com informações que possam identificar facilmente o material, conforme o caso, tais como: marca fabricante, número do lote, prazo de fabricação e validade, origem (nacional ou importada), etc.

8. DO VALOR ESTIMADO

8.1. Estima-se o valor total da aquisição do objeto em **R\$ 114.795,00 (cento e catorze mil e setecentos e noventa e cinco reais)**, conforme Relatório de Cotação de Preços anexado aos autos.

8.2. Os preços propostos serão considerados completos e deverão abranger todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte dos materiais, embalagens, carregamento e descarregamento, eventuais substituições e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Penalva/MA.

9.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, consoante o Art. 6º § 2º, do Decreto Municipal nº 05/2017.

10. DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA GARANTIA

10.1. O fornecimento dos materiais será feito com previsão de fornecimento durante **até 12 (doze) meses**, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando a beneficiária obrigada durante a vigência da Ata a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados

10.2. O prazo de garantia dos materiais será de **no mínimo 12 (doze) meses**, contados da emissão da nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde.

10.3. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra qualquer desconformidade com as especificações do material sem o devido controle de qualidade e/ou entregues fora do prazo estipulado;

10.4. Durante o período de garantia a Contratada obriga-se a substituir sem ônus para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.5. O pedido de substituição dos materiais, durante o período de garantia, poderá ser formalizado via e-mail ou qualquer outro meio hábil de comunicação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

10.6. As garantias de fabricação dos materiais devem compreender a manutenção dos materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Penalva/MA e impõe a substituição do material.

10.7. A Contratada responderá solidariamente com os fornecedores (fabricante, importador ou distribuidor) pelos vícios de qualidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o Art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10.8. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA que a impropriedade no material decorreu de armazenamento inadequado, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a Contratada não seja direta ou indiretamente responsável.

10.9. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

11. DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pelo Município, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

11.2. O(s) servidor(es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

- a) fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;
- b) comunicar eventuais falhas no fornecimento dos materiais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- c) garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos materiais;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4. A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

12.1. Constituem obrigações e responsabilidades da Contratada, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada, na qual deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os materiais deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger da ação da luz, poeira e umidade;
- c) Substituir, ainda na fase de inspeção, as embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie;
- d) Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, edital da licitação e contrato, de acordo com a proposta apresentada;
- e) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- f) Ocorrendo quaisquer anormalidades na entrega dos materiais, a Contratada deverá substituir os materiais no prazo máximo de até 05 (cinco dias úteis);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

- g) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos materiais;
- h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o fornecimento do objeto;
- i) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- k) Disponibilizar o fornecimento, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- l) Não fornecer materiais adulterados ou fora das especificações do que foi ofertado pela contratada.
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os materiais;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) comunicar ao gestor/fiscal do contrato, no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas) que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- q) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a contratante;
- r) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- s) manter durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- t) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

13.1. A Prefeitura de Penalva/MA, por intermédio do Órgão Participante, obriga-se a:

- a) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por intermédio de servidor formalmente designado;
- b) Emitir a Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento quando de eventuais e futuras aquisições;
- c) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- d) Receber os materiais em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada;
- e) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à continuidade do fornecimento, que ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deverão ser interrompidos;
- f) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos materiais
- g) Notificar a contratada, para a substituição de materiais reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- h) Notificar a contratada, para a substituição de materiais que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

- i) Efetuar os pagamentos à contratada de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- j) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais;
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- l) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- m) Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais recebidos, podendo inclusive, solicitar à contratada, análise do material entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a contratante.
- n) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela contratada;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das condições, especificações e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação ou instrumento contratual;
- p) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária, em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do objeto, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município e condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Nota de Empenho;
- b) Autorização de Fornecimento;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.2. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de regularidade fiscal e trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua (re) apresentação, devidamente regularizadas.

14.3. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

14.4. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

14.5. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100)/365$, onde: I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

14.6. A não apresentação da nota fiscal atestada com as documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à contratada, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

14.7. A Contratada lançará na nota fiscal as especificações dos materiais entregues de modo idêntico às aquelas constantes do objeto do Contrato e da proposta vencedora.

15. DAS PENALIDADES

15.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos materiais sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

- a) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) **multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos materiais reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

15.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Beneficiária as seguintes sanções:

- a) **advertência**; por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante, sendo cabível também quando houver afastamento das condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações da fiscalização do Município;
- b) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;
- c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

15.5. Se a contratada ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Penalva/MA, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

15.6. Caberá a fiscalização do contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

15.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à Beneficiária e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

15.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

15.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da Beneficiária, amigável ou judicialmente.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

16.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a modalidade Pregão na forma eletrônica;
- e) Decreto Municipal nº 05, de 02 de janeiro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Prefeitura Municipal de Penalva/MA, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

17.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Art. 15 do Decreto Municipal nº 05/2017.

17.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

17.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

19. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto a Ata de Registro de Preços, durante sua validade não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

20. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

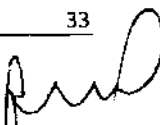
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

088 27
94

20.1. A Beneficiária, quando Contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer materiais a serem fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.
- b) A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, quando estiverem procedendo as entregas, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.
- c) A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- d) Não será admitida proposta parcial, ou seja, com quantitativos inferiores ou superiores aos itens constantes da proposta, nem descrição incompleta, conforme tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

038 22
95

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto a **aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
REPRESENTANTE LEGAL:						
RG:				CPF:		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

- 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2022 (SRP)
EDITAL

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), ___ de _____ de 20__.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL

Pelo Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

028 22
18

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.148.948/0001-78, sediado na Rua Maria Amália Cunha, nº 23, Bairro Beira-Mar, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, _____, (nome e cargo), portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, _____, (qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, têm, entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, resultante do Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP) e da Ata de Registro de Preços nº __/20__, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, para o exercício vigente, na classificação abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

028 22
99

Unidade Orçamentária	
Fonte de Recurso	
Função Programática	
Categoria Econômica	

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor _____ (nome, cargo, matrícula e CPF), designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
EDITAL

028 12
140

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, ____ de _____ de 20__.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ CPF: _____

informações poderão ser obtidas no site do LICITANET e no site da Prefeitura Municipal: www.cururupe.ma.gov.br, e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente, desde que em mídia. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com.

Cururupe - MA, 14 de setembro de 2022.
GENILDE MATOS MAIA
Secretária Municipal de Fazenda,
Planejamento e Administração

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Comissão Permanente de Licitações-CPL da Prefeitura Municipal de Cururupe-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em concreto na sede municipal, ilhas e zona rural do município de Cururupe/MA. Abertura: 04/10/2022, às 14:30 horas, na sala da CPL, sito à Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro, Cururupe-MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a CPL. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, no endereço acima, das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação, no site da Prefeitura (<https://cururupe.ma.gov.br>), bem como o portal do SINC CONTRATA, podendo ainda ser solicitado gratuitamente, desde que em mídia, via e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com.

Cururupe MA, 14 de setembro de 2022.
TAYANNA MENDES GUIMARÃES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização de Perfuração de Poço para a Implantação De Sistema De Abastecimento De Água no povoado Macaúba sob as coordenadas geográficas 4º 53'4,32" 44º 47'56,15" no Município De Esperantinópolis/MA conforme Proc. Nº 142700/2022 e autorização nº 1344.1082022.

Esperantinópolis - MA, 12 de setembro de 2022.
JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.0212.009/2021, Nº AD/01.01.0212.009/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE. CONTRATADA: EDIFICA CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica no município de Esperantinópolis/MA, com recursos provenientes do CV Nº 8.093.00/2020/SINCOV Nº 906410/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Da Alteração: De acordo com o art 57 parágrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato Nº 01.0212.009/2021, de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 009/2021, por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias. FUNDAMENTO LEGAL: incisos III e VI, do artigo 57 da Lei 8666/93 parágrafo 1. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. SIGNATÁRIOS: Suleido Sankly de Freitas Formiga, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte pela CONTRATANTE e Francisco John Leno Damasceno dos Santos pela CONTRATADA. Esperantinópolis-MA em 12 de setembro de 2022. SUELEDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 038/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 120901/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfortuna.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 039/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 120903/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação pública no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfortuna.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 040/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 120904/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo

I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 30 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfortuna.com.br no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

Fortuna/MA, 15 de setembro de 2022.
JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Processo Administrativo nº 120902/2022.

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Reforma da Praça do Mercado no Município de Fortuna / MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento às recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

Fortuna/MA, 15 de setembro de 2022.
HEVERTON GOMES SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção de sede para o SAMU no Município de Passagem Franca/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 04/10/2022. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site <http://www.passagemfranca.ma.gov.br> ou no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (Pen Drive). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Passagem Franca - MA, 13 de setembro de 2022.
RUALYSON DA SILVA BARBALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 264/2022 - Dispensa nº 033/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa R M da Silva, CNPJ 14.783.698/0001-73. Objeto: Contratação para fornecimento de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos no Município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$ 46.716,00 (quarenta e seis mil e setecentos e dezasseis reais). Dotação Orçamentária 13.392.0043.1032.0000- Manut Das Atividades Culturais - 3.3.90.30.00-Material De Consumo - Prazo De Vigência: Até 31/12/2022. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 14/07/2022. Signatários: Paulo Emílio Alves Ribeiro, pela secretaria Municipal de Administração e Raimundo de Araújo Costa, representante da empresa R M da Silva.

Contrato Nº 263/2022 - Dispensa nº 032/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Pedro Afonso & Silva Ltda, CNPJ 08.792.015/0001-41. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de confecção e instalação de dois letreiros turísticos no Município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$ 46.560,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 13.392.0043.1032.0000 - Manut Das Atividades Culturais - 3.3.90.39.00- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo De Vigência: até 31/12/2022. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data Da Assinatura: 14/07/2022. Signatários: Paulo Emílio Alves Ribeiro, pela secretaria Municipal de Administração e Raimundo de Araújo Costa, representante da empresa R M da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP), cujo objeto é a aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 14 de setembro de 2022.
FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de setembro de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2022. Processo Administrativo nº 120902/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Reforma da Praça do Mercado no Município de Fortuna / MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 15 de setembro de 2022. Heverton Gomes Soares - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação e manutenção de vias em bloquetes da zona urbana e rural no Município de Guimarães/MA, com abertura prevista para o dia 19 de setembro de 2022, às 15:00 horas, FICA ADIADA, com a justificativa de alterações no edital, ao mesmo tempo que essa comissão avisa que a referida licitação será republicada, atendendo o princípio da publicidade. Guimarães - MA, 13 de setembro de 2022. Hyago Leandro Moraes Cunha - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA torna público que decide ADIAR a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2022, processo nº 032/2021, devido a problemas nas alterações no critério de julgamento. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E CORRELATOS E SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, do tipo "MENOR PREÇO".

CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 22 de setembro de 2022 às 09h:00min, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pandrive), adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/> ou no SACOP: <https://www6.fcc.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo - MA 20 de junho de 2022. Ana Léia Barros Araújo. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2022 ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de construção de sede para o SAMU no Município de Passagem Franca/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 04/10/2022. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site <http://www.passagemfranca.ma.gov.br> ou no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (Pen Drive). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 13 de setembro de 2022. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP) A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP), cujo objeto é a aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 14 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 016/2022-CPL-REPUBLIÇÃO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI-MA, CNPJ: 01.612.320.0001-65, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022, às 14:30hs (quatorze e trinta horas). Licitação para REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Água Mineral e Gás de cozinha, de interesse da Administração

OUTRO LADO, A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.580.762/0001-32. OBJETO: Aditiva por mais 150 (cento e cinquenta) dias a vigência do Contrato nº 007/2018, objetivando Contratação de empresa para execução de execução dos serviços de implantação de pavimentação no município, devendo ser considerado a partir de 01 de outubro de 2019 a 30 de março de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 30 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES; Prefeito Municipal de Pedro do Rosário; IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 43f386517b4392bf6a80405aa2c83084

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2018**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.580.762/0001-32. OBJETO: Aditiva por mais 150 (cento e cinquenta) dias a vigência do Contrato nº 007/2018, objetivando Contratação de empresa para execução de execução dos serviços de implantação de pavimentação no município, devendo ser considerado a partir de 31 de março de 2020 a 29 de agosto de 2020. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 30 DE MARÇO DE 2020. ASSINATURA: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES; Prefeito Municipal de Pedro do Rosário; IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: a0c593290eff008ce3cca4af660a6376

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007/2018**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.580.762/0001-32. OBJETO: Aditiva por mais 150 (cento e cinquenta) dias a vigência do Contrato nº 007/2018, objetivando Contratação de empresa para execução de execução dos serviços de implantação de pavimentação no município, devendo ser considerado a partir de 30 de agosto de 2020 a 28 de janeiro de 2021. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 29 DE AGOSTO DE 2020. ASSINATURA: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES; Prefeito Municipal de Pedro do Rosário; IGOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 19dd4283892a58e0567bde5edfbf2707

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO PROC: 0281/22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP) **FOLHA: 1/03**
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia **29/09/2022, às 09:00h** (horário de Brasília), o **Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP)**, cujo objeto é a **aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**. O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações pelo e-mail **licitacao.penalva@gmail.com**. Penalva/MA, 14 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 8fa94b0d0d65ba33b90de8e6e0eec040

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022 (SRP)
A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que foi homologado o resultado do **Pregão Presencial nº 47/2022 (SRP)**, referente ao **registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré**, objeto do Processo Administrativo nº 026/2022-SEMUS, em favor da licitante Pro Car Serviços e Peças Ltda.-ME. (CNPJ nº 10.686.600/0001-09), vencedora do Item 2 no valor de R\$ 310.000,00. Registre-se que o Item 1 foi cancelado por erro na especificação técnica do objeto no edital. Penalva/MA, 15 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 1d1c682f14e8e993dccb70e71216883e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO
PARUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
041/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
041/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que realizará no dia 30/09/2022, às 09h00 (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUCÇÃO DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico - **www.comprasgovernamentais.gov.br, até as 08h59m (horário de Brasília) do dia 30/09/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de compras: **www.comprasgovernamentais.gov.br**, UASG 981285; Portal de Transparência do Município: **https://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br/** ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado. INFORMAÇÕES: pelo telefone (98) 3374-2097, das 08h00 às 14h00 (horário de local) ou pelo e-mail:**

Expoedu reúne tecnologias, inovações, empreendedorismo e instituições educacionais

DIVULGAÇÃO

Começa nesta sexta-feira (16), às 10h, no Shopping Rio Anil, a Expoedu, primeira exposição de Educação do estado do Maranhão, voltada para pais e estudantes. Uma oportunidade de se encontrar em um só espaço as mais diversas instituições de ensino da Grande São Luís, que irão apresentar seus projetos educacionais. Entre eles, propostas pedagógicas de faculdades, coleções, cursos e metodologias inovadoras de ensino, com a participação também de Startups de Educação (Edutechs) do estado. Um convite a aderir no universo da educação contemporânea e a instigar-se para avaliar o melhor e mais adequado ensino às crianças, adolescentes, jovens e adultos docentes.



Estudantes da UEB Paulo Freire, em Paço do Lumiar, uma das escolas que irá participar da Expoedu

A exposição que acontece de 16 a 25 de setembro, das 10h às 22h, tem como tema "Educação Empreendedora" e conta com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro Empresas (Sebrae-MA). Os 32 expositores participantes, mais a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (Seduc) e duas secretarias municipais de Educação, a de São Luís – que representa cerca de 250 escolas – e a de Paço do Lumiar, estarão distribuídos ao longo dos quatro pisos do Rio Anil Shopping. Instituições de ensino como as Faculdades Pitagoras, Edufor, IFSE, Maioábo, Instituto Florence – ensino superior e técnico e as escolas Adventista, Acolher, Expertise e o Colégio Objetivo são alguns dos expositores que irão apresentar uma diversa programação, totalmente voltada para o universo educacional. São oficinas, palestras, podcasts, incentivo

ao empreendedorismo juvenil, às artes e artistas surgidos nos "chãos de escola", e o desparquet de Startups de Educação. Os estudantes e suas famílias também poderão encontrar durante o evento condições diferenciadas de rematrículas e novas matrículas propostas pelos expositores. O organizador da exposição, Franklin Cunha, contou que a ideia surgiu a partir da identificação de que não havia um espaço democrático em São Luís que reunisse diversas instituições de ensino para apresentar suas propostas pedagógicas e dialogar sobre educação. "Havia um vácuo no mercado educacional de São Luís de um local para receber instituições de ensino, do Infantil até o Superior. Quando reunimos estas instituições percebemos que há um diálogo entre elas. Por

meio da Expoedu podemos oportunizar um espaço onde irão se encontrar instituições educacionais e as famílias, os estudantes de todas as idades, proporcionando assim, uma melhor visão de oportunidades educacionais em São Luís, tanto no ensino privado quanto no público", destacou. Ele acrescentou que o espaço será um local para surpreendentes descobertas. "É importante que a exposição sirva de vitrine para a educação pública estadual e municipal da Grande Ilha A Serned São Luís, por exemplo, tem uma escola bilíngue, e boa parte das pessoas não sabem disso. Lá, os estudantes aprendem a Língua Portuguesa em paralelo enquanto aprendem a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Há inúmeros projetos para crianças com necessidades especiais, projetos musicais e

artísticos que desconhecemos." Os visitantes terão acesso aos stands dos expositores nos diversos locais de fluxo do shopping. O subsolo foi preparado para receber o mini auditório, o estúdio de Podcast e a Arena Pitagoras; no térreo e no primeiro piso, haverá os stands dos expositores; e na garagem 1, estará o Auditório Educação Adventista. Um stand mutafivo da Seduc e da Serned São Luís foi preparado para apresentar mais de 300 programas de educação pública no estado. Toda a programação é gratuita, livre para todas as idades e pode ser conferida no site: <https://expoedu.com.br/> e Instagram: @expoedu.com.br. As inscrições para a programação (palestras, oficinas) estão disponíveis em <https://www.symbpla.com.br/producao/expoedu> e podem ser realizadas também no local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12090/2022. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 12090/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais ambulatoriais, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência depositado no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfortuna.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de setembro de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022. Processo Administrativo nº 12090/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de Empresa para a prestação de serviços de Reforma da Praça do Mercado no Município de Fortuna / MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e subsidiariamente as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados em que receberá os envelopes de submissão e proposta de preços. Em atendimento às recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 2 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras e uso de cada participante sobre máscara facial e uso de proteção necessário. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de setembro de 2022. Heverton Gomes Soares - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 12090/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Armação pública no Município em conformidade com o Termo de Referência depositado no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfortuna.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de setembro de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 12090/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência depositado no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.comprasfortuna.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.comprasfortuna.com.br no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtido na sala de Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 15 de setembro de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)
 A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 29/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP), cujo objeto é a aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O edital se encontra a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 14 de setembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

ALUGA-SE PARA EVENTOS
 TEMPORÁDIAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA!
 Piscina, campo de futebol, churrasqueira e sala para festas!
 99974-4322 / 98725-8606 / 96100-5318

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
PROCESSO Nº 18897/2022/358
 Objeto: Registro de Preços para eventual futura aquisição de Bonifícios e Receptivos para acionamento contínuo de resíduos hospitalares dos unidades do Estado de Saúde do Maranhão. Adesão 2709/2022. No 9º andar do Invevit, Local: comissao@sepsa.ma.gov.br, 98460-000, Conselho Setorial Permanente de Licitação - CSL, instalado na Av. Professor Carlos Cunha s/n Jussara, CEP 65.200-000 São Luís/MA. E-mail: comissao@sepsa.ma.gov.br e comissao@sepsa.ma.gov.br. Fone: (98) 3780500 e 3780666.
 São Luís, MA, 12 de setembro de 2022
 Luis Fábio Nêto de Oliveira
 Pregoeiro de SEB - MA

EXTRATO DE CONTRATO
 O Conselho Regional de Serviço Social 2º Região - CRESS/MA torna público o CONTRATO celebrado entre o CRESS 2.ª Região/MA CNPJ nº 06.042.030/0001-47 e a empresa SUR SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 20.952.927/0001-39. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização contínua, base legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 VALOR ESTIMADO R\$ 36.115,10 (trinta e seis mil, cento e quarenta e dez reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01/09/2022; Término: 01/09/2023. Dotação orçamentária 6.2.2.1.01.04.04.008 - Serviços de limpeza, conservação e jardinagem. São Luís (MA), 31 de agosto de 2022. Cristiana Costa Lima - CRESS n.º 01900/2.ª Região/MA, Presidente do CRESS/MA.

A nossa escola é um ambiente para estudantes motivados, integrados e dispostos a fazer do tempo que passam na escola uma experiência única e enriquecedora.

Somos a primeira escola bilíngue de verdade do Estado do Maranhão (conforme Resolução CEE/MA 84/2020 e Parecer CNE 02/2020), e trabalhamos a imersão na língua inglesa e utilizamos o currículo brasileiro de acordo com as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 11:23:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ: **43.586.321/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03731662140

LIMPAR

Data da consulta: 09/11/2022 10:34:03

Data da última atualização: 08/11/2022 20:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PROC: 0281/22
FOLHA: 1/102



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

PROC: 281/22

FOLHA: 1/108

Certifico que nesta data (09/11/2022 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 037.316.621-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636B.B93A.49CF.2154 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO MARQUES MENDONCA**

CPF/CNPJ: **037.316.621-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:32 do dia 09/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1R7K091122113432

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Pregão nº 532022

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40 para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG). Declaramos também, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Brasília, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonça

RG 2.753.901-SSP/DF



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Pregão nº 532022

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Eu, Marcelo Marques Mendonça CPF 037.316.621-40, RG 2753901 SSP DF, como representante devidamente constituído da CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, doravante denominado CANDANGO ATACAREJO para fins do disposto no item do Edital **Pregão 532022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta apresentada para participar do **Pregão 532022** foi elaborada de maneira independente pela Candango Atacarejo Atacadista e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 532022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão 532022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 532022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 532022** quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão 532022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente **532022** comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão 532022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA** antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonça

RG 2.753.901-SSP/DF



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarajo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVAMA

Pregão nº 532022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e Art. 11 do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Brasília-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonça
RG 2.753.901-SSP/DF



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
Pregão nº 532022

**DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI
DO ART. 4º**

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)
(Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

A empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.586.321/0001-22 **DECLARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA** para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

BRASILIA-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonça

RG 2.753.901-SSP/DF



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

**Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
Pregão nº 532022**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES
PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA**

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40, DECLARA,, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002 e nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

BRASILIA-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonca**RG 2.753.901-SSP/DF**



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

Pregão nº 532022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos do art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, não incorrendo, portanto, em quaisquer requisitos legais que configurem impedimento para a participação na presente Licitação.

BRASILIA-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonça**RG 2.753.901-SSP/DF**



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
Pregão nº 532022

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40, DECLARA, , sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

BRASILIA-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonca

RG 2.753.901-SSP/DF



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
Pregão nº 532022

DECLARAÇÃO

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40, DECLARA, , sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da lei N° 8.124 / 2006 (alterada pela lei N° 10.272 / 2014), QUE NÃO HÁ DENTRE OS SÓCIOS cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

BRASILIA-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonça

RG 2.753.901-SSP/DF



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVAMA
Pregão nº 532022

DECLARAÇÃO DE EXIQUIBILIDADE

A CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA inscrita no CNPJ N.º: 43.586.321/0001-22 com sede na St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARCELO MARQUES MENDONÇA infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG: 2753901 e do CPF/MF n.º 037.316.621-40, DECLARA, a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência.

BRASILIA-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonca

RG 2.753.901-SSP/DF



Candango Atacarejo

MARCELO
MARQUES
MENDONCA:0373
1662140

PROC: 0281/22
FOLHA: 119

Assinado de forma digital
por MARCELO MARQUES
MENDONCA:03731662140
Dados: 2022.11.09
10:14:13 -03'00'

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA
Pregão nº 532022
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	38	Und	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHZ, 2GB RAM, 32GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido. * O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional. MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB A8 4G SM-X205	R\$ 1.618,80	R\$ 61.514,40 (sessenta e um mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos)
02	12	Und	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA	R\$ 1.618,80	R\$ 19.425,60 (dezenove mil quatrocentos e vinte e



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
 Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVAMA

Pregão nº 532022

	<p>REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHz, 2GB RAM, 32GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido. * O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.</p> <p>MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB A8 4G SM-X205</p>	<p>cinco reais e sessenta centavos</p>
--	--	--

a) A proposta tem como valor total de R\$ 80.940,00 (oitenta mil novecentos e quarenta reais)

b) Prazo de entrega: até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho – NE ou outro documento equivalente.

c) Prazo de validade da proposta: **60 dias** contados a partir da abertura da sessão pública



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

**Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Pregão nº 532022

d) Prazo de Garantia: 12 meses contados a partir do recebimento definitivo da mercadoria

e) Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos objetos desta Licitação.

f) Dados bancários: Banco Nubank Nº 260 Agência: 0001 C/C: 21555463-7

g) Declaro que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

h) Declaro que entregaremos os materiais/equipamentos e/ou peças comprovadamente novo (s) e sem uso, uma vez que não será aceito materiais/equipamento (s) ou peça (s) recondicionado

i) Declaro ciência de que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

j) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

l) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

m) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

n) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

o) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

p) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

q) Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.



Candango Atacarejo

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Telefone: (61) 3554-1143

candangoatacarejo@gmail.com

CNPJ: 43.586.321/0001-22

I.E.: 08.085.246/001-35

**Endereço: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté -
Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022****PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**

Pregão nº 532022

r) Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da contratação, de acordo com o § 1º do Artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

NOME FANTASIA: CANDANGO ATACAREJO

CNPJ: 43.586.321/0001-22

ENDEREÇO: St. D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté - Taguatinga Sul - Distrito Federal CEP72.020-022

TEL (61) 3554-1143

E-MAIL: candangoatacarejo@gmail.com

NOME P/CONTATO: MARCELO MARQUES MENDONÇA

2 - ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: MARCELO MARQUES MENDONÇA

QUALIFICAÇÃO: RG: 2753901 CPF: 037.316.621-40

Na qualidade de: SÓCIO PROPIETÁRIO

Brasília-DF, 09 de novembro de 2022

Marcelo Marques Mendonca
RG 2.753.901-SSP/DF



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

PROC: 0281 22

FOLHA: 125

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.059-4	DFP2200219446	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONCA	21/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb m

Selo Ouro - Certificado Digital



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Marcelo Marques Mendonca, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 26/04/1991, portador da CNH nº 04717362799 expedida pelo DETRAN/DF, CPF nº 037.316.621-40, residente e domiciliado na Quadra CSC 10 lote 02 loja 03 subsolo, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP 72.016-105, único sócio da empresa denominada: **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, com sede na Quadra CSC 10 lote 02 loja 03 subsolo, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP 72.016-105, com seu Contrato Social arquivado na **Junta Comercial do Distrito Federal** sob o Nire nº 53202553055 em 19/11/2021 e inscrita no **CNPJ** sob o nº **43.586.321/0001-22**, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a primeira alteração contratual, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto social será o comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, de lubrificantes, de tintas e materiais para pintura, de material elétrico, de vidros, de ferragens e ferramentas, de madeira e artefatos, de materiais hidráulicos, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de materiais de construção não especificados anteriormente, de pedras para revestimento, de materiais de construção, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, especializado de instrumentos musicais e acessórios, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de discos, CDs, DVDs e fitas, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de bicicletas e triciclos peças e acessórios, de artigos de caça, pesca e camping, de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios, de objetos de arte, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem e de outros produtos não especificados anteriormente. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede estabelecida na Área Especial QSD 04 lote 04 loja 14, Edifício Via Liberte, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP 72.020-022.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, com sede e domicílio na Área Especial QSD 04 lote 04 loja 14, Edifício Via Liberte, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP 72.020-022.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como título de estabelecimento **CANDANGO ATACAREJO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, pelo sócio, em moeda corrente do país. Dessa forma, o capital social, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	%	Valor
Marcelo Marques Mendonca	300.000	100%	300.000,00
Total	300.000	100%	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de setembro de 2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

O objeto social será o comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, de lubrificantes, de tintas e materiais para pintura, de material elétrico, de vidros, de ferragens e ferramentas, de madeira e artefatos, de materiais hidráulicos, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de materiais de construção não especificados anteriormente, de pedras para revestimento, de materiais de construção, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, especializado de equipamentos e suprimentos de informática, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, de móveis, de artigos de iluminação, de artigos de armarinho, especializado de instrumentos musicais e acessórios, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de discos, CDs, DVDs e fitas, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de bicicletas e triciclos peças e acessórios, de artigos de caça, pesca e camping, de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios, de objetos de arte, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem e de outros produtos não especificados anteriormente. (Art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art 1.057. C/C/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA NONA

A administração e o uso do nome empresarial da sociedade serão exercidos pelo sócio **Marcelo Marques Mendonca** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, assinando todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, isoladamente, com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, salvo o que a maioria decidir. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e as demonstrações do resultado do exercício, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A sociedade poderá distribuir lucros aos seus sócios, a qualquer tempo, desde que respeitada a legislação do imposto de renda e na forma, da distribuição vigente à época, mediante levantamento efetuado através de balanços e/ou balancetes intermediários durante e no transcorrer do exercício social, podendo, assim, a distribuição de lucros ocorrer anual, semestral, quadrimestral, trimestral, bimestral ou mesmo mensalmente, a critério exclusivo da sociedade, em deliberação em reunião, ou assembleia de sócios. A distribuição de lucros, conforme deliberação dos sócios poderá representar o desempenho dos sócios para os resultados da sociedade, de acordo com as atribuições que lhe forem conferidas, independentemente do aporte econômico e/ou percentual de integralização do capital social realizado por cada um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Falecendo, retirando-se, ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolve automaticamente e continuará suas atividades exclusivamente pelo sócio remanescente ficando reduzida a um único sócio que no prazo de cento e oitenta dias, a contar do falecimento, da retirada ou interdição deverá providenciar para que seja recomposto o número mínimo de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos colistas (art.1.033, inciso IV CC/2002) ou optar pela transformação em empresário individual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(s) herdeiro(s), meeiro(a), ou sucessor(es) a qualquer título não serão admitidos na sociedade e o valor de seus haveres, quando for o caso, serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução em relação ao sócio e será verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento o(s) herdeiro(s), meeiro (a), ou sucessor (es) será efetuado em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação do balanço especial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo de interesse dos sócios a manutenção do valor do capital social, haverá uma redução referente a participação do sócio falecido, retirante ou interdito.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento de pagamento previsto no parágrafo segundo será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar às assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros (a)s ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art.1.011, § 1º. CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito desde já o Foro de Brasília, capital da República Federativa do Brasil, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, desprezando outro, por mais privilegiado que seja;

E por estarem justos e contratados, mandaram digitar o presente contrato em Via Única de igual teor e para um só fim, que depois de lido, o assinam todo este ato.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo Marques Mendonca





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

PROC: 028 22

FOLHA: 1/31

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.059-4	DFP2200219446	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONCA	21/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gwb** **IT**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1806079 em 21/02/2022 da Empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 43586321000122 e protocolo DFP2200219446 - 21/02/2022. Autenticação: F0E857EEFCE322DC16BD2367820B190EA5A4F60. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.059-4 e o código de segurança 7WJB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, de CNPJ 43.586.321/0001-22 e protocolado sob o número 22/021.059-4 em 21/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1806079, em 21/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maximilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONCA	21/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONCA	21/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/02/2022

Documento assinado eletronicamente por CAROLINE VICTORIA DE CASTRO CANALEJAS, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2022, às 14:47.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/021.059-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

PROC: 0281 22
FOLHA: 1/33

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1806079 em 21/02/2022 da Empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 43586321000122 e protocolo DFP2200219446 - 21/02/2022. Autenticação: F0E857EEFCE322DC16BD2367820B190EA5A4F60. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.059-4 e o código de segurança 7WJB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

pág. 9/9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320255305-5	43.586.321/0001-22	20/09/2021	20/09/2021

Endereço Completo:

AREA ESPECIAL QSD 04 LOTE 04 LOJA 14 EDIF VIA LIBERTE - BAIRRO TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA) CEP 72020-022 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, DE LUBRIFICANTES, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE MATERIAL ELETRICO, DE VIDROS, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MADEIRA E ARTEFATOS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, DE MOVEIS, DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE ARTIGOS DE ARMARINHO, ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICACAO, DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, DE OBJETOS DE ARTE, DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM E DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Socio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONCA	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 06/04/2022 Número: 1822849

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCELO MARQUES MENDONCA	03731662140	5380406489-3	53202553055	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001514495 e visualize a certidão)



22/103.929-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Brasília, 29 de Agosto de 2022 11:20


MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001514495 e visualize a certidão)



22/103.929-5

PROC: 0281 22
FOLHA: 136

02/09/2022 15:25

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.586.321/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/09/2021
NOME EMPRESARIAL CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CANDANGO ATACAREJO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada			
LOGRADOURO AE QSD 04 LOTE 04 LOJA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO EDIF VIA LIBERTE	
CEP 72.020-022	BARRIO/DISTRITO TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANDANGOATACAREJO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3554-1143	

PROC: 028132
FOLHA: 1/32

02/09/2022 15:25

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2021
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL INDEFINIDA	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL INDEFINIDA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **15:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

02/09/2022 15:25

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.586.321/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/09/2021
NOME EMPRESARIAL CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AE QSD 04 LOTE 04 LOJA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO EDIF VIA LIBERTE	
CEP 72.020-022	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CANDANGOATACAREJO@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3554-1143	
ENDEREÇO FISCAL RESPONSÁVEL (EPR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2021	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PROC: 028122
FOLHA: 1139

02/09/2022 15:25

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **15:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC: 281 22
FOLHA: 1 140

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE
ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 43.586.321/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:30 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **9BB2.A176.504A.5F30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROC: 048122
FOLHA: 1/41

16/09/2022 08:30

Consulta Regularidade do Empregador



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.586.321/0001-22
Razão Social: CANDANGO ATAC DISTR E COM VAR DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Endereço: Q CSC 10 02 / TAGUATINGA SUL (TAG / BRASÍLIA / DF / 72016-105)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103531299609712

Informação obtida em 16/09/2022 08:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PROC: 0281 22
FOLHA: 1/42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.586.321/0001-22

Certidão nº: 29219826/2022

Expedição: 05/09/2022, às 09:20:48

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.586.321/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PROC: 281/22
FOLHA: 1/43

CERTIDÃO Nº: 262106663032022
NOME: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMEST
ENDEREÇO: QSD 04 LOTE 04 LOJA EDIF VIA LIBERTE 14
CIDADE: TAGUATINGA SUL TAGUA
CNPJ: 43.596.321/0001-22
CF/DF: 0808524600135 - ATIVA
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 04 de dezembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE
ELETRODOMESTICOS LTDA**Endereço do Empreendimento:**AREA ESPECIAL QSD 04 LOTE 04 LOJA, 14, TAGUATINGA SUL (TAGUATINGA), RA
TAGUATINGA, 72020-022, BRASILIA, EDIF VIA LIBERTY**Número de Registro:**

53202553055

CNPJ:

43.586.321/0001-22

Inscrição Estadual:

0808524600135

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

MICROEMPRESA

Consulta por QR CodePROC: 08122
FOLHA: 1144

MEI: NAO

PARECER DA VIABILIDADE**Complemento da Análise do Endereço:**

LUOS:Uso: CSIR 2 NO

Área Utilizada (m²):

118,64

Área Total Edificação (m²):

118,64

Utiliza área Pública: Sim Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Sábado

08:00h às 13:00h

Atividade Principal

4753-9-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Complemento

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividades Secundárias

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

- 4732-6/00 Comercio varejista de lubrificantes

Complemento

DE LUBRIFICANTES

- 4741-5/00 Comercio varejista de tintas e materiais para pintura

Complemento

DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

- 4744-0/02 Comercio varejista de madeira e artefatos

Complemento

DE MADEIRA E ARTEFATOS

- 4789-0/99 Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

Complemento

DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

Complemento

DE ARTIGOS DE ARMARINHO

- 4763-6/04 Comercio varejista de artigos de cacca, pesca e camping

Complemento

DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

- 4754-7/03 Comercio varejista de artigos de iluminacao

Complemento

DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos

Complemento

DE ARTIGOS ESPORTIVOS

- 4789-0/08 Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem

Complemento

DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

- 4763-6/03 Comercio varejista de bicicletas e triciclos

Complemento

DE BICICLETAS E TRICICLOS

- 4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Complemento

DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

- 4744-0/04 Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Complemento

DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

PROC: 028122FOLHA: 1145

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

- 4762-8/00 Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas

Complemento

DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS

- 4763-6/05 Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos

Complemento

DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

- 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritorio

Complemento

DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

- 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Complemento

DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

- 4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construcao em geral

Complemento

DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

- 4744-0/05 Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente

Complemento

DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- 4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidraulicos

Complemento

DE MATERIAIS HIDRAULICOS

- 4742-3/00 Comercio varejista de material eletrico

Complemento

DE MATERIAL ELETRICO

- 4729-6/02 Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia

Complemento

DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis

Complemento

DE MOVEIS

- 4789-0/03 Comercio varejista de objetos de arte

Complemento

DE OBJETOS DE ARTE

- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

Complemento

DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PROC: 0281 22
FOLHA: 146

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

- 4744-0/06 Comercio varejista de pedras para revestimento

Complemento

DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO

- 4743-1/00 Comercio varejista de vidros

Complemento

DE VIDROS

- 4752-1/00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao

Complemento

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Complemento

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

- 4756-3/00 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios

Complemento

ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao

Complemento

ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

PROC: 081 22
FOLHA: 1147**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES
INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes	21/02/2027
4741-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura	21/02/2027
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos	21/02/2027

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material electrico
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4739-0/03	Comercio varejista de objetos de arte

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4744-0/06	Comercio varejista de pedras para revestimento
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4756-0/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos
4739-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas

PROC: 026122
FOLHA: 148**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF****Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente	21/02/2025

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia
4751-7/01	Comercio varejista de moveis
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4754-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4744-0/08	Comercio varejista de pedras para revestimento
4741-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao

PROC: 2281 22FOLHA: 1/49

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDFPROC: 0281 22FOLHA: 1 150**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de amarrinho
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4704-7/00	Comercio varejista de artigos de iluminação
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material electrico
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4744-0/06	Comercio varejista de pedras para revestimento
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

PROC: 0281 22

FOLHA: 1/51

- 4756-3/00 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes	Aguardando solicitação
4741-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura	Aguardando solicitação

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4759-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia
4754-7/01	Comercio varejista de moveis

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4744-0/06	Comercio varejista de pedras para revestimento
4711-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao

PROC: 2021/22
FOLHA: 1/152**Atividades Não Licenciadas**

CNAE	Descrição	Situação
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes	Aguardando solicitação

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4765-6/04	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4785-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4744 0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0.03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4744-0/06	Comercio varejista de pedras para revestimento
4741-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751 2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao

PROC: 0281 22
FOLHA: 153**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4780-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

PROC: 028122
FOLHA: 1154

4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4744-0/06	Comercio varejista de pedras para revestimento
4741-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

PROC: 0281 22**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOLHA: 1155**
DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia
4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4744-0/06	Comercio varejista de pedras para revestimento
4741-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

4743-1/00	Comercio varejista de vidros
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao

PROC: 0281 22
FOLHA: 156**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4753-9/00	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/04	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4754-7/03	Comercio varejista de artigos de iluminacao
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4789-0/08	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
4763-6/03	Comercio varejista de bicicletas e triciclos
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4762-8/00	Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas
4763-6/05	Comercio varejista de embarcacoes e outros veiculos recreativos
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4732-6/00	Comercio varejista de lubrificantes
4744-0/02	Comercio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
4744-0/05	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
4744-0/03	Comercio varejista de materiais hidraulicos
4742-3/00	Comercio varejista de material eletrico
4729-6/02	Comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia

Emissão do Documento

24/02/2022 15:28:50

PROC: 0281 22
FOLHA: 1 157

4754-7/01	Comercio varejista de moveis
4789-0/03	Comercio varejista de objetos de arte
4759-8/99	Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente
4744-0/06	Comercio varejista de pedras para revestimento
4741-5/00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
4713-1/01	Comercio varejista de vidros
4752-1/00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
4756-3/00	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
4757-1/00	Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROC: 0281/22
FOLHA: 1158

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE
ELETRODOMESTICOS LTDA**
43.586.321/0001-22

OBSERVAÇÕES:


- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.2Z27.NLM3.4PGI.EDAC.88L5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53202553055	Código da Natureza Jurídica 2062

PROC: 2281/22
 FOLHA: 1159

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2200252126

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

5 Abril 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____/_____/_____/ _____/_____/_____/ Data Responsável Data Responsável		Processo em Ordem À decisão ____/____/_____ Data _____ Responsável
---	--	--

DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			_____/_____/_____/	_____/_____/_____/
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____/_____/_____/	_____/_____/_____/	_____/_____/_____/	_____/_____/_____/
	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

PROC: 0281 22

Capa de Processo

FOLHA: 1160

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/039.794-5	DFE2200252126	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONCA	05/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb "I"...

Selo Ouro - Certificado Digital

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

PROC: 018/22
FOLHA: 1161

Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ : 43.586.321/0001-22
NIRE : 53702553055
Folha : 1

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	337.785,69	0,00
ATIVO CIRCULANTE	337.785,69	0,00
Disponibilidades	150.897,92	0,00
Caixa	150.897,92	0,00
Estoques	186.887,77	0,00
Mercadorias, Produtos e Insumos	186.887,77	0,00

INTEL CONTABIL

DEXTON - 00:59:17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1822849 em 06/04/2022 da Empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 43586321000122 e protocolo DFE2200252126 - 06/04/2022. Autenticação: A3C7C0C8182738643984953A8A936023469FDBDB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.794-5 e o código de segurança Tex2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/7

BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

PROC: 0281-22
FOLHA: 1/62

Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ : 43.586.321/0001-22
NIRE : 53202553055
Folha : 2

	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO	337.785,69	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	37.785,69	0,00
Obrigações Fiscais	37.785,69	0,00
Impostos e Contribuições a Recolher	37.785,69	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00	0,00
Capital Social	300.000,00	0,00
Capital Integralizado	300.000,00	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 337.785,69 (trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais, sessenta e nove centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO MARQUES MENDONÇA
205 - Administrador - CPF 037.316.621-40

DIVIMAR PEREIRA MARQUES
CONTADOR - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950/O-2





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

PROC: 028/22
FOLHA: 1/163

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/039.794-5	DFE2200252126	05/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
248.915.841-49	DIVIMAR PEREIRA MARQUES	06/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONCA	05/04/2022
----------------	--------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, de CNPJ 43.586.321/0001-22 e protocolado sob o número 22/039.794-5 em 06/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1822849, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE MOREIRA GANDRA DOS SANTOS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maximilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONÇA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb "" Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.316.621-40	MARCELO MARQUES MENDONÇA	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb "" Selo Ouro - Certificado Digital		
248.915.841-49	DIVIMAR PEREIRA MARQUES	06/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb "" Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2022

Documento assinado eletronicamente por FILIPE MOREIRA GANDRA DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 11:46.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/039.794-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

PROC: 0281 22

FOLHA: 1 165

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1822849 em 06/04/2022 da Empresa CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 43586321000122 e protocolo DFE2200252126 - 06/04/2022. Autenticação: A3C7C0C8182738643984953A8A936023469FDBDB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/039.794-5 e o código de segurança Tex2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

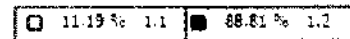
Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
 CNPJ : 43.586.321/0001-22
 Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	37.785,69	
		= 0,13
1.2 Patrimônio Líquido	300.000,00	

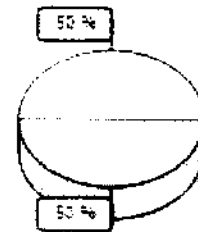
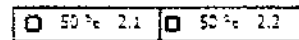
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 12,60 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	37.785,69	
		= 1,00
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	37.785,69	

Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	337.785,69	
		= 8,94
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	37.785,69	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 893,95 % do capital de terceiros.



Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA
 CNPJ : 43.586.321/0001-22
 Folha : 2

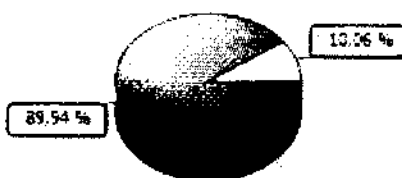
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	37.785,69	= 0,11
4.2 Ativo	337.785,69	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11,19 % do investimento total.

□ 10,06 % 4.1 ■ 89,94 % 4.2

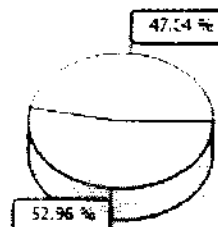


5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	300.000,00	= 0,89
5.2 Ativo	337.785,69	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 88,81 % do investimento total.

□ 47,04 % 5.1 □ 52,96 % 5.2



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	337.785,69	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	337.785,69
6.3 (-) Passivo Circulante	37.785,69	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	37.785,69
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		300.000,00

□ 89,94 % 6.1 + 6.2 ■ 10,06 % 6.3 - 6.4



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
 CNPJ : 43.586.321/0001 22
 Folha : 3

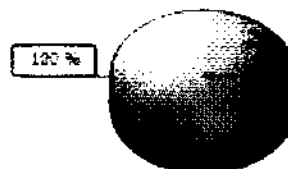
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

☐ 0 % 7.1 ■ 100 % 7.2

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
		= 0,00
7.2 Patrimônio Líquido	300.000,00	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do capital próprio.

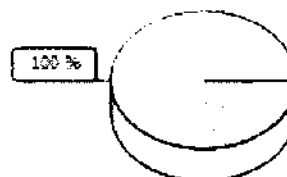


8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

☐ 0 % 8.1 ☐ 100 % 8.2

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
		= 0,00
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	300.000,00	

Interpretação : Quanto menor, melhor. 0,00 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

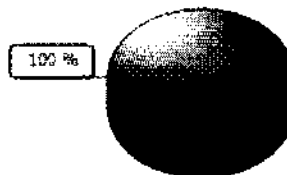


9 - Imobilização do Investimento Total

☐ 0 % 9.1 ■ 100 % 9.2

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	0,00	
		= 0,00
9.2 Ativo	337.785,69	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 0,00 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

PROC: 4281/22
FOLHA: 1169

Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ : 43.586.321/0001-22
Folha : 4

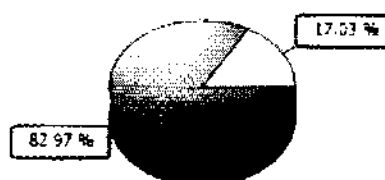
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

$$\frac{10.1 \text{ Resultado Antes das Provisões } 69.340,79}{10.2 \text{ Ativo } 337.785,69} = 0,21$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 20,53 % do investimento total.

□ 17,03 % 10.1 ■ 82,97 % 10.2

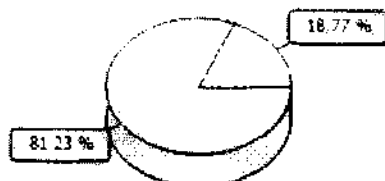


11 - Rentabilidade do Capital Próprio

$$\frac{11.1 \text{ Resultado Antes das Provisões } 69.340,79}{11.2 \text{ Patrimônio Líquido } 300.000,00} = 0,23$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 23,11 % do capital próprio.

□ 18,77 % 11.1 ■ 81,23 % 11.2



12 - Rentabilidade do Ativo

$$\frac{12.1 \text{ Lucro Líquido } 69.340,79}{12.2 \text{ Ativo } 337.785,69} = 0,21$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 20,53 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.

□ 17,03 % 12.1 ■ 82,97 % 12.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ : 43.586.321/0001-22
Folha : 5

PROC: 2021 22
FOLHA: 17/20

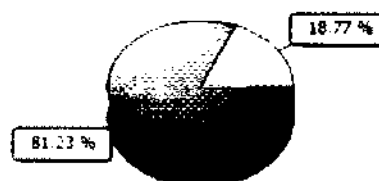
ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido } 69.340,79}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio } 300.000,00} = 0,23$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 23,11 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

18.77 % 13.1 81.23 % 13.2

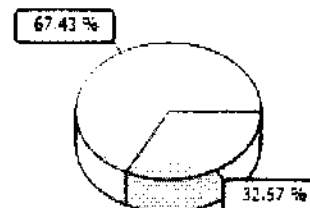


14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas } 699.325,24}{14.2 \text{ Ativo } 337.785,69} = 2,07$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 2,07 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

67.43 % 14.1 32.57 % 14.2

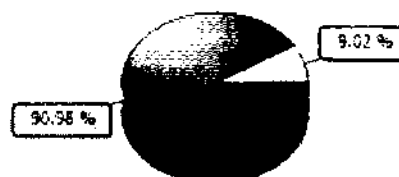


15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido } 69.340,79}{15.2 \text{ Vendas Líquidas } 699.325,24} = 0,10$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 9,92 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.

9.02 % 15.1 90.98 % 15.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ : 43.586.321/0001-22
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

PROC: 028/22
FOLHA: 1/171

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP $\frac{337.785,69}{37.785,69} = 8,94$

16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 8,94 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

89.94 % 16.1 10.06 % 16.2



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante $\frac{337.785,69}{37.785,69} = 8,94$

17.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 8,94 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

89.94 % 17.1 10.06 % 17.2



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques $\frac{150.897,92}{37.785,69} = 3,99$

18.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 3,99 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

79.97 % 18.1 20.03 % 18.2



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

PROC: 021/22

Nome : CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ : 43.586.321/0001-22

Folha : 7

FOLHA: 1172

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 150.897,92

19.2 Passivo Circulante 37.785,69 = 3,99

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 3,99 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

79.97 % 19.1 20.03 % 19.2



BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021

MARCELO MARQUES
MENDONCA:037316621
40

Assinado de forma digital por
MARCELO MARQUES
MENDONCA:03731662140
Dados: 2022.03.30 08:25:07 -03'00'

DIVIMAR PEREIRA
MARQUES:
24891584149

MARCELO MARQUES MENDONCA
205 - Administrador - CPF 037.316.621-40

DIVIMAR PEREIRA MARQUES
CONTADOR - CPF 248.915.841-49 - CRC DF-007950/O-2



PROC: 0281 22

FOLHA: 1/73

Assinado digitalmente por
MARILENE GIORI em 05/01/2022 11:47:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Venda Nova do Imigrante – ES **ATESTA**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.586.321/0001-22, com sede na Q CSC 10, LOTE 02, LOJA 03, SUBSOLO 01, TAGUATINGA SUL, DF, CEP 72016-105, telefones (61) 3554-1143 e (61) 9.2000-1201 (Celular), entregou aparelhos celulares (smartphones) e tablets a esta municipalidade, para atender diversas Secretarias, cumprindo todas as cláusulas contratuais, dentro dos prazos e condições previamente estabelecidas, com celeridade e eficiência, nos seguintes quantitativos:

Smartphones: 80 unidades;

Tablets: 13 unidades.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Venda Nova do Imigrante – ES, 05 de janeiro de 2022.

MARILENE GIORI
SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
Avenida Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES, CEP 29.375-000
Telefone (28) 3546 1188

ATA DE PROPOSTAS
 Prefeitura Municipal de Penalva
 Prefeitura Municipal de Penalva
 Registro de Preços Eletrônico - 53/2022

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, sob pena da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego maior do dezoito anos em trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes

Propostas Enviadas

0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e limpeza Ltda	38.890.258/0001-83	24/09/2022 - 09:21:54	SC9863	Positiva	38	2.295,90	R\$ 87.244,20	Sim
JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	63.403.844/0001-01	27/09/2022 - 17:00:54	TAB A8	SAMSUNG	38	2.295,00	R\$ 87.210,00	Sim
CANGANGO VIACAPÉUC DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE FARMACIA DOMESTICOS LTDA	43.588.321/0001-22	29/09/2022 - 07:44:28	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	38	1.980,00	R\$ 75.240,00	Sim
GRIGBLER E GRIFBLER LTDA	30.195.733/0001-90	28/09/2022 - 08:37:40	SAMSUNG Tab A - SM-X205NZAUTZ0	SAMSUNG	38	2.166,00	R\$ 83.410,00	Sim
W R C BEZERRA - EPP	10.401.361/0001-68	28/09/2022 - 11:24:35	SAMSUNG	TAB A8	38	2.295,00	R\$ 87.210,00	Sim
Inovansa Telenformatica Ltda.	07.069.987/0001-93	28/09/2022 - 15:12:06	Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUTZ0	Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUTZ0	38	2.250,00	R\$ 85.600,00	Sim
TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	33.269.627/0001-33	28/09/2022 - 15:18:53	Galaxy Tab A 10 X205	Samsung	38	2.290,00	R\$ 87.020,00	Sim
G F FREIRE COMERCIO	26.534.687/0001-39	28/09/2022 - 15:36:03	T20	NOKIA	38	2.290,00	R\$ 87.020,00	Sim
PULLIANA JOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	29.520.946/0001-60	28/09/2022 - 16:39:24	t20	nokia	38	2.295,00	R\$ 87.210,00	Sim
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	19.454.333/0001-18	28/09/2022 - 17:16:16	Galaxy Tab A8	Samsung	38	2.295,90	R\$ 87.244,20	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	28/09/2022 - 17:46:51	tab a8	samsung	38	2.560,00	R\$ 95.000,00	Sim
RE-FERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.400/0001-49	28/09/2022 - 19:01:23	T20+PHONE	NOKIA	38	2.295,90	R\$ 87.244,20	Sim
GTING TECNOLOGIA FINELI	23.411.148/0001-26	28/09/2022 - 18:13:51	Galaxy Tab A8 (4G) SM-X205	Samsung	38	2.259,90	R\$ 87.244,20	Sim
MARI LAPARECIDA ALBERTI 05391269908	35.487.896/0001-22	28/09/2022 - 24:26:40	SAMSUNG SMX205NZAUTZ0	SAMSUNG	38	2.279,00	R\$ 86.602,00	Sim
JAIR RICARDO OTTONI 122873946757	36.344.966/0001-93	28/09/2022 - 23:08:42	Samsung Tab a8	Samsung Tab a8	38	3.075,00	R\$ 128.250,00	Sim
US LIMPRIE LINDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-05	29/09/2022 - 07:34:59	T20	NOKIA	38	2.295,00	R\$ 87.210,00	Sim



F. C. R. BRAGA	20.303.722-0001-22	29/09/2022 - 08:08:17	SAMSUNG	SAMSUNG	38	2.295,90	R\$ 87.244,20	Sim
FUDES T DA SILVA	10.608.940-0001-11	29/09/2022 - 08:13:59	TAB A	SAMSUNG	38	2.295,90	R\$ 87.244,20	Sim

0082 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Hezo Med distribuidora de materiais hospitalares Limpel Ltda	36.690.258-0001-83	24/09/2022 - 09:21:34	SCS563	Positivo	12	2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim
JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	63.403.844-0001-01	27/09/2022 - 17:21:10	TAB A6	SAMSUNG	12	2.295,00	R\$ 27.540,00	Sim
CANDANGO ATACAREJÓ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	43.586.321-0001-22	28/09/2022 - 07:44:29	GALAXY TAB A6 4G SM-X205	SAMSUNG	12	1.980,00	R\$ 23.760,00	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733-0001-90	28/09/2022 - 09:37:40	SAMSUNG Tab 6 - SM-X205NZAUT0	SAMSUNG	12	2.195,00	R\$ 26.340,00	Sim
W R C BEZERRA - EPP	10.401.351-0001-68	28/09/2022 - 11:25:02	SAMSUNG	TAB A6	12	2.295,00	R\$ 27.540,00	Sim
Inovamax Telemática Ltda.	07.059.987-0001-90	28/09/2022 - 15:12:16	Tablet Samsung Galaxy A6 SM-X205NZAUT0	Tablet Samsung Galaxy A6 SM-X205NZAUT0	12	2.250,00	R\$ 27.000,00	Sim
TYGO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	33.260.627-0001-30	28/09/2022 - 15:18:58	Galaxy Tab A 13 X205	Samsung	12	2.290,00	R\$ 27.480,00	Sim
G FREIRE COMERCIO	26.534.687-0001-39	28/09/2022 - 15:36:03	T20	NOKIA	12	2.290,00	R\$ 27.480,00	Sim
POLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES	29.620.946-0001-60	28/09/2022 - 16:39:27	T20	NOKIA	12	2.295,00	R\$ 27.540,00	Sim
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	19.454.333-0001-19	28/09/2022 - 17:16:41	Galaxy Tab A6	Samsung	12	2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801-0001-08	28/09/2022 - 17:40:01	Tab A6	samsung	12	2.500,00	R\$ 30.000,00	Sim
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460-0001-40	28/09/2022 - 18:07:34	T20+PHONE	NOKIA	12	2.295,00	R\$ 27.550,80	Sim
OTING TECNOLOGIA EIRELI	20.411.148-0001-26	28/09/2022 - 18:13:56	Galaxy Tab A6 (4G) SM-X205	Samsung	12	2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim
MARK APARECIDA ALBERTI 06391269938	36.487.896-0001-22	28/09/2022 - 22:26:40	SAMSUNG SMX205NZAUT0	SAMSUNG	12	2.275,00	R\$ 27.300,00	Sim
MARA RICARDO OTTONI 122573946751	36.344.056-0001-52	28/09/2022 - 23:09:09	Samsung Tab a6	Samsung Tab a6	12	3.375,00	R\$ 40.500,00	Sim
U.S. EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969-0001-06	29/09/2022 - 07:35:27	NOKIA T20	NOKIA	12	2.295,00	R\$ 27.540,00	Sim
F. C. R. BRAGA	20.303.722-0001-22	29/09/2022 - 08:09:23	SAMSUNG	SAMSUNG	12	2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim
FUDES T DA SILVA	10.608.940-0001-11	29/09/2022 - 08:14:18	TAB A	SAMSUNG	12	2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim

* Proposta rejeitada

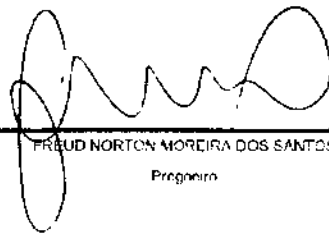
Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Inovamax Telemática Ltda	07.059.987/0001-90	60 dias
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	60 dias
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
W R C BEZERRA - EPP	10.401.351/0001-68	60 dias
TYGO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI	33.260.627/0001-30	60 dias
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	19.454.333/0001-19	60 dias
F. C. R. BRAGA	20.303.722/0001-22	60 dias
JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	63.403.844/0001-01	60 dias
FUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	60 dias



Hosp Med Distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	38.890.258/0001-83	60 dias
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.956/0001-08	60 dias
CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	43.586.321/0001-22	60 dias
OTIMOC TECNOLOGIA EIRELI	20.411.148/0001-26	60 dias
LARA RICARDO OTTONI 12297394675	36.344.956/0001-93	60 dias
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	29.520.946/0001-60	60 dias
G.FREIRE COMERCIO	26.534.687/0001-39	60 dias
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	90 dias
MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	35.487.896/0001-72	60 dias

Fornecedores divulgados.



FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Prognata



NEURACY PINHEIRO MENDONÇA
Aprova



NILZIRAY NUNES PINTO
Aprova



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Penalva
 Prefeitura Municipal de Penalva
 Registro de Preços Eletrônico - 53/2022

0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL | Valor de Referência: 2.295,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F. C. R. BRAGA (Desc./Inab./Rejeitado)	20.303.722/0001-22	R\$ 1.350,00	38	SAMSUNG	SAMSUNG	ME	Sim
POLLIANA JOIANDA ASSUNCAO SILVA NUNES (Desc./Inab./Rejeitado)	29.520.946/0001-60	R\$ 1.360,00	38	T20	nokia	ME	Sim
MARLI APARECIDA ALBERTI 05391264936 (Desc./Inab./Rejeitado)	36.487.896/0001-22	R\$ 1.369,00	38	SAMSUNG SMX205N7AUZT	SAMSUNG	Lida/Eirel	Sim
Hosp. Med. distribuidora de medicamentos e material hospitalar - Limpeza Ltda (Desc./Inab./Rejeitado)	38.890.258/0001-83	R\$ 1.400,00	38	SC9863	Positivo	ME	Sim
JR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (Desc./Inab./Rejeitado)	63.403.844/0001-01	R\$ 1.580,00	38	TAB A8	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA DIRELI (Desc./Inab./Rejeitado)	33.260.627/0001-30	R\$ 1.582,00	38	Galaxy Tab A 10 X205	Samsung	EPP/SS	Sim
GANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	43.586.321/0001-22	R\$ 1.618,80	38	GALAXY TAB A8 4G SM-X105	SAMSUNG	Lida/Eirel	Sim
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FIRELI	19.454.333/0001-19	R\$ 1.619,88	38	Galaxy Tab A8	Samsung	ME	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	R\$ 1.642,00	38	SAMSUNG/ Tab A - SM-X205N7AUZTO	SAMSUNG	ME	Sim
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	R\$ 1.643,00	38	T20+PHONE	NOKIA	EPP/SS	Sim
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.646.969/0001-06	R\$ 1.688,99	38	T20	NOKIA	EPP/SS	Sim
inovamax Telemática Ltda.	07.055.987/0001-30	R\$ 1.799,90	38	Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205N7AUZTO	Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205N7AUZTO	ME	Sim
FUDES LUIZ SILVA	10.608.940/0001-11	R\$ 1.969,00	38	TAB A	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
SHRILHA COMERCIO	26.534.667/0001-29	R\$ 1.972,00	38	T20	NOKIA	EPP/SS	Sim
OTIMO TECNOLOGIA DIRELI	20.411.148/0001-26	R\$ 2.099,60	38	Galaxy Tab A8 (4G) SM-X205	Samsung	EPP/SS	Sim
W. R. C. BEZERRA - FPP	10.401.351/0001-68	R\$ 2.295,00	38	SAMSUNG	TABA08	EPP/SS	Sim
WES TECNOLOGIA LTDA (Desc./Inab./Rejeitado)	47.400.801/0001-06	R\$ 2.500,00	38	tab a8	samsung	ME	Sim
ARA RICARDO OTTONI 12297294075 (Desc./Inab./Rejeitado)	36.344.966/0001-93	R\$ 2.375,00	38	Samsung Tab a8	Samsung Tab a8	ME	Sim

0002 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL | Valor de Referência: 2.295,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
F. C. R. BRAGA (Desc./Inab./Rejeitado)	20.303.722/0001-22	R\$ 1.350,00	12	SAMSUNG	SAMSUNG	ME	Sim
POLLIANA JOIANDA ASSUNCAO SILVA NUNES (Desc./Inab./Rejeitado)	29.520.946/0001-60	R\$ 1.360,00	12	T20	NOKIA	ME	Sim
MARLI APARECIDA ALBERTI 05391264936 (Desc./Inab./Rejeitado)	36.487.896/0001-22	R\$ 1.369,00	12	SAMSUNG SMX205N7AUZT	SAMSUNG	Lida/Eirel	Sim
Hosp. Med. distribuidora de medicamentos e material hospitalar - Limpeza Ltda (Desc./Inab./Rejeitado)	38.890.258/0001-83	R\$ 1.400,00	12	SC9863	Positivo	ME	Sim
JR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (Desc./Inab./Rejeitado)	63.403.844/0001-01	R\$ 1.580,00	12	TAB A8	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA DIRELI (Desc./Inab./Rejeitado)	33.260.627/0001-30	R\$ 1.582,00	12	Galaxy Tab A 10 X205	Samsung	EPP/SS	Sim



CANDIAGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	43.586.921/0001-22	R\$ 1.618,80	12 GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	Uda/Etrel	Sim
MASTERFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	19.454.333/0001-19	R\$ 1.619,88	12 Galaxy Tab A8	Samsung	ME	Sim
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.195.733/0001-90	R\$ 1.639,98	12 SAMSUNG/ Tab 8 - SM-X205NZAUT0	SAMSUNG	ME	Sim
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	R\$ 1.640,98	12 NOKIA T20	NOKIA	EPP/SS	Sim
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	64.177.460/0001-40	R\$ 1.643,00	12 T20+PHONE	NOKIA	EPP/SS	Sim
Inovamax Teleinformatica Ltda.	07.055.887/0001-00	R\$ 1.799,99	12 Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUT0	Tablet Samsung Galaxy A8 SM- X205NZAUT0	ME	Sim
EUDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	R\$ 1.969,00	12 TAB A	SAMSUNG	EPP/SS	Sim
G FREIRE COMERCIO	26.534.587/0001-19	R\$ 1.972,00	12 T20	NOKIA	EPP/SS	Sim
OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	20.411.148/0001-26	R\$ 2.059,00	12 Galaxy Tab A8 (4G) SM-X205	Samsung	EPP/SS	Sim
W R G BEZERRA - LPP	10.401.351/0001-68	R\$ 2.295,00	12 SAMSUNG	TAB08	EPP/SS	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA (Desc/Inab/Reje./ado)	47.400.801/0001-08	R\$ 2.500,00	12 tab a8	samsung	ME	Sim
IARA RICARDO OTTONI 12297354675 (Desc/Inab/Reje./ado)	36.344.966/0001-93	R\$ 3.375,00	12 Samsung Tab a8	Samsung Tab A8	ME	Sim



PROC: 0251/22FOLHA: 179**VENCEDORES DO PROCESSO**

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 53/2022

CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 43.586.321/0001-22 - Endereço: CSC 10 - CEP: 72016105 - UF: DF - Município: Brasília - Telefone: (61) 92000-1201

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	38 UN	R\$ 1.618,80	61.514,40
0002	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA 13.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	12 UN	R\$ 1.618,80	19.426,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 80.940,00	

Valor Total: R\$ 80.940,00



ATA FINAL
 Prefeitura Municipal de Penalva
 Prefeitura Municipal de Penalva
 Registro de Preços Eletrônico - 53/2022

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início de Sessão
14/09/2022 09:34	16/09/2022 08:00	26/09/2022 23:59	29/09/2022 08:59	29/09/2022 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G FABRICAÇÃO NACIONAL	2.295,90	38	UN	Homologado
0002	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL	2.295,90	12	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/09/2022	Edital PE 53.2022 (SRP) (Aquisição de tablets SEMUS).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
26/09/2022 - 09:42	Negociação aberta para o processo 53/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 53/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 09:42	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2022 às 11:42.
29/09/2022 - 09:58	Documentos solicitados para o processo 53/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 53/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 11:26	Documentos solicitados para o processo 53/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 53/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2022 - 15:57	Documentos solicitados para o processo 53/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 53/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/10/2022 - 16:26	Documentos solicitados para o processo 53/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 53/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/11/2022 - 10:12	Documentos solicitados para o processo 53/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 53/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/11/2022 - 11:42	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2 foi definida pela autoridade competente para 09/11/2022 às 13:45

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRÔDOMESTICOS LTDA	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	1.618,80	38	61.314,40



0002	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	1 UNID.	12	19.425,00
------	--	---	--------------------------	---------	---------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declarar a falta de Conhecimento ou Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as regras do Edital, convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8066, de 21 de junho de 1993 acrescido pela Lei 9834, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.074/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Hisp Max distribuidora de medicamentos e material hospitalar e limpeza Ltda	38.890.258/0001-83	24/09/2022 - 09:27:54	SC9863	Positivo	38	R\$ 2.295,00	R\$ 87.244,20	Sim
J&B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	63.403.844/0001-01	27/09/2022 - 17:20:54	TAB A8	SAMSUNG	38	R\$ 2.295,00	R\$ 87.210,00	Sim
CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	43.586.521/0001-22	26/09/2022 - 07:44:28	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	38	R\$ 1.980,00	R\$ 75.240,00	Sim
GRIFBIFER E GRIFBIFER LTDA	30.195.735/0001-90	28/09/2022 - 08:37:40	SAMSUNG Tab 8 - SM-X205NZAUZTO	SAMSUNG	38	R\$ 2.195,00	R\$ 83.410,00	Sim
WIRCO BEZERRA - EPP	16.401.351/0001-68	28/09/2022 - 11:24:05	SAMSUNG	TAB A8	38	R\$ 2.295,00	R\$ 87.210,00	Sim
Inovamax Tecnologia Ltda.	07.055.987/0001-90	28/09/2022 - 15:12:06	Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO	Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO	38	R\$ 2.250,00	R\$ 85.500,00	Sim
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	31.260.627/0001-30	28/09/2022 - 15:19:50	Galaxy Tab A 10 X205	Samsung	38	R\$ 2.290,00	R\$ 87.020,00	Sim
AFREIRE COMERCIO	26.534.681/0001-29	28/09/2022 - 15:30:05	T20	NOKIA	38	R\$ 2.295,00	R\$ 87.020,00	Sim
HELIANA LILIANA ASSUNCAO SILVA NUNES	29.620.946/0001-60	28/09/2022 - 16:39:24	T20	NOKIA	38	R\$ 2.295,00	R\$ 87.210,00	Sim
MASERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	19.454.333/0001-19	28/09/2022 - 17:16:16	Galaxy Tab A8	Samsung	38	R\$ 2.295,90	R\$ 87.244,20	Sim
WLB TECNOLOGIA LTDA	47.406.801/0001-08	28/09/2022 - 17:46:01	tab a8	samsung	38	R\$ 2.500,00	R\$ 95.000,00	Sim
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	28/09/2022 - 18:01:23	T20+FCNE	NOKIA	38	R\$ 2.295,00	R\$ 87.244,20	Sim
CTIMO TECNOLOGIA FIRE LT	26.411.118/0001-26	28/09/2022 - 18:13:51	Galaxy Tab A8 (4G) SM-X205	Samsung	38	R\$ 2.295,90	R\$ 87.244,20	Sim
MARCO APARECIDA ALBERTI 05391239958	36.487.896/0001-22	28/09/2022 - 22:26:40	SAMSUNG SMX205NZAUZT	SAMSUNG	38	R\$ 2.270,00	R\$ 86.602,00	Sim
ARA RICARDO OTTONI 12997394675	36.344.966/0001-93	28/09/2022 - 23:08:42	Samsung Tab a8	Samsung Tab a8	38	R\$ 3.375,00	R\$ 128.250,00	Sim
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	29/09/2022 - 07:34:59	T20	NOKIA	38	R\$ 2.295,00	R\$ 87.210,00	Sim
F G R BRACA	20.803.722/0001-72	29/09/2022 - 08:09:17	SAMSUNG	SAMSUNG	38	R\$ 2.295,00	R\$ 87.244,20	Sim



ETIDES T DA SILVA 10.608.940/0001-11 29/09/2022 - 08:13:59 TAB A SAMSUNG 38 R\$ 2.295,90 R\$ 87.244,20 Sim

0002 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	38.890.258/0001-83	24/09/2022 - 09:21:34	SC9863	Positivo	12	R\$ 2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim
J&B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	63.403.844/0001-01	27/09/2022 - 17:21:10	TAB A3	SAMSUNG	12	R\$ 2.295,00	R\$ 27.540,00	Sim
CANDIANO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRÔDOMESTICOS LTDA	43.586.321/0001-22	28/09/2022 - 07:44:29	GALAXY TAB A3 4G SM-X205	SAMSUNG	12	R\$ 1.390,00	R\$ 23.760,00	Sim
GRIFBLER E GRIFBLER LTDA	30.195.733/0001-90	28/09/2022 - 08:37:40	SAMSUNG Tab A - SM-X205NZAUZTO	SAMSUNG	12	R\$ 2.195,00	R\$ 26.340,00	Sim
W R C BEZERRA - EPP	10.401.351/0001-68	28/09/2022 - 11:25:02	SAMSUNG	TABA05	12	R\$ 2.295,00	R\$ 27.540,00	Sim
Inovimar Informática Ltda.	07.055.987/0001-90	28/09/2022 - 15:17:16	Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO	Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	Sim
TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	33.260.627/0001-30	28/09/2022 - 15:18:58	Galaxy Tab A 10 X205	Samsung	12	R\$ 2.290,00	R\$ 27.480,00	Sim
GIRLEIPE COMERCIO	26.534.687/0001-39	28/09/2022 - 15:36:03	T20	NOKIA	12	R\$ 2.290,00	R\$ 27.480,00	Sim
ROLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES	29.020.946/0001-60	28/09/2022 - 16:30:27	T20	NOKIA	12	R\$ 2.295,00	R\$ 27.540,00	Sim
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	19.454.333/0001-19	28/09/2022 - 17:15:47	Galaxy Tab A8	Samsung	12	R\$ 2.295,00	R\$ 27.550,80	Sim
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	28/09/2022 - 17:46:31	tab a8	samsung	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	Sim
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	28/09/2022 - 18:02:34	T20+PHONE	NOKIA	12	R\$ 2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim
OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	20.411.148/0001-26	28/09/2022 - 18:13:56	Galaxy Tab A8 (4G) SM-X205	Samsung	12	R\$ 2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim
MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	36.487.896/0001-22	28/09/2022 - 22:26:40	SAMSUNG SMX205NZAUZT	SAMSUNG	12	R\$ 2.279,00	R\$ 27.348,00	Sim
IARA RICARDO OTTONI 122873846757	36.344.966/0001-83	28/09/2022 - 23:09:39	Samsung Tab a8	Samsung Tab a8	12	R\$ 3.375,00	R\$ 40.500,00	Sim
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	29/09/2022 - 07:35:27	NOKIA T20	NOKIA	12	R\$ 2.295,00	R\$ 27.540,00	Sim
FUR BRAGA	20.303.722/0001-22	29/09/2022 - 08:00:23	SAMSUNG	SAMSUNG	12	R\$ 2.245,90	R\$ 27.550,80	Sim
ETIDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	29/09/2022 - 08:14:16	TAB A	SAMSUNG	12	R\$ 2.295,90	R\$ 27.550,80	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Inovimar Informática Ltda.	07.055.987/0001-90	60 dias
REFERENCIAL DIGITAL LTDA	04.177.460/0001-40	60 dias
GRIFBLER E GRIFBLER LTDA	30.195.733/0001-90	60 dias
W R C BEZERRA - EPP	10.401.351/0001-68	60 dias
TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	33.260.627/0001-30	60 dias
MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	19.454.333/0001-19	60 dias
FUR BRAGA	20.303.722/0001-22	60 dias
J&B TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	63.403.844/0001-01	60 dias
ETIDES T DA SILVA	10.608.940/0001-11	60 dias
Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	38.890.258/0001-83	60 dias
US EMPREENDIMENTOS LTDA	22.648.969/0001-06	60 dias



CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	43.566.321/0001-22	60 dias
OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	20.411.148/0001-26	60 dias
JARA RICARDO OTTONI 12297394675	36.344.966/0001-93	60 dias
POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	26.520.946/0001-60	60 dias
G FREIRE COMERCIO	26.534.687/0001-39	60 dias
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	90 dias
MARLI APARECIDA ALBERTI 05291269938	36.487.896/0001-22	60 dias

Lances Enviados

0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2022 - 09:21:54	2.295,00 (proposta)	38.896.258/0001-83 - Hosp. Mar Distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSSITIVO, o modelo SCS863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
27/09/2022 - 17:20:54	2.295,00 (proposta)	63.403.844/0001-01 - JB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G conforme consulta ao site do fabricante. 08/11/2022 18:38:31
28/09/2022 - 07:44:28	1.980,00 (proposta)	43.566.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
28/09/2022 - 08:37:40	2.155,00 (proposta)	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 11:24:05	2.295,00 (proposta)	10.401.351/0001-68 - W R C BEZERRA - EPP	Válido
29/09/2022 - 15:12:06	2.250,00 (proposta)	07.055.997/0001-00 - Inovamax Teleinformatica Ltda.	Válido
29/09/2022 - 15:18:50	2.295,00 (proposta)	33.260.627/0001-30 - TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11 - A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado de emblema, constando seu CNPJ, o endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou, servidor responsável, com expressão claração de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida do quem o subscreveu. 09/11/2022 16:49:20
29/09/2022 - 15:35:03	2.290,00 (proposta)	26.534.687/0001-39 - G FREIRE COMERCIO	Válido
29/09/2022 - 16:39:24	2.295,00 (proposta)	26.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua habilitação por ter apresentado Balancos Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2 do edital. 27/10/2022 14:58:09
29/09/2022 - 17:16:16	2.295,90 (proposta)	19.454.333/0001-15 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Válido
29/09/2022 - 17:46:01	2.500,00 (proposta)	47.400.801/0001-08 - WEB TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - A licitante ofertou proposta (ou preço) acima do preço máximo estabelecido no Termo de Referência, conforme ITEM 6.6 do edital.
29/09/2022 - 18:01:23	2.295,90 (proposta)	04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
29/09/2022 - 18:13:53	2.295,90 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
29/09/2022 - 22:26:40	2.279,00 (proposta)	36.487.896/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI 05291269938	Cancelado - A licitante solicitou desistência da proposta, por e-mail alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a inexecução do objeto, aceitou o pedido. 06/11/2022 10:49:33
29/09/2022 - 23:08:42	3.375,00 (proposta)	36.344.966/0001-93 - JARA RICARDO OTTONI 12297394675	Cancelado - A licitante ofertou proposta de preço acima do preço máximo estabelecido no Termo de Referência, conforme ITEM 6.6 do edital.
29/09/2022 - 07:34:59	2.295,00 (proposta)	22.648.969/0001-06 - US EMPREENDIMIENTOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:09:17	2.235,90 (proposta)	20.303.727/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB 4GB RAM, 4mil Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X220NZAUZO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09:13:59	2.295,90 (proposta)	10.405.940/0001-11 - EUDES T DA SILVA	Válido
29/09/2022 - 09:10:18	1.979,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido



PROC: 0281/22
 FOLHA: 1/189

29/09/2022 - 09:10:19	1.978,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:10:39	1.977,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:10:41	1.900,00	07.055.987/0001-90 - Inovamax Teleinformatica Ltda.	Válido
29/09/2022 - 09:10:42	1.976,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:10:42	1.970,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09:10:44	1.899,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:10:50	1.890,00	07.055.987/0001-90 - Inovamax Teleinformatica Ltda.	Válido
29/09/2022 - 09:10:54	1.880,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:01	1.888,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:08	1.887,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:08	1.880,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09:11:11	1.879,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:17	1.800,00	19.454.333/0001-19 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:11:22	1.799,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:25	1.798,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:25	1.790,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09:11:26	1.789,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:32	1.700,00	19.454.333/0001-19 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:11:32	1.699,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:42	1.619,88	19.454.333/0001-19 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:11:42	1.616,88	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:45	1.606,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09:11:47	1.698,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:11:48	1.690,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11. Cinza, modelo SM-X200NZAU210 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:26



PROC: 0281/22
 FOLHA: 1/85

29/09/2022 - 09:11:59	1.799,90	97.055.987/0001-90 - Inovamax Tehnformatica Ltda.	Válido
29/09/2022 - 09:12:07	1.686,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:12:09	1.805,00	33.280.627/0001-30 - TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. 08/11/2022 16:49:20
29/09/2022 - 09:12:09	1.643,00	04.177.460/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:12:09	1.969,00	10.638.943/0001-11 - EUDES T DA SILVA	Válido
29/09/2022 - 09:12:28	1.642,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:12:31	1.600,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:29
29/09/2022 - 09:12:54	1.569,00	33.280.627/0001-30 - TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou, na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. 08/11/2022 16:49:20
29/09/2022 - 09:13:06	1.550,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09:13:29	2.099,00	23.411.148/0001-28 - OTIM/O TECNOLOGIA EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:13:30	1.592,00	33.280.627/0001-30 - TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou, na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. 08/11/2022 16:49:20
29/09/2022 - 09:14:20	1.688,89	22.648.969/0001-06 - US EMPREENHIMENTOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:14:22	1.585,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:29
29/09/2022 - 09:14:30	1.584,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09:14:56	1.580,00	63.463.844/0001-01 - JB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G, conforme consulta no site do fabricante. 08/11/2022 15:38:31
29/09/2022 - 09:15:07	1.583,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:29
29/09/2022 - 09:15:17	1.579,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:29
29/09/2022 - 09:15:32	1.570,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09:15:58	1.585,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:29



29/09/2022 - 09/16/32	1.565,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/17/58	1.564,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/18/68	1.560,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/18/36	1.559,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUJTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09/18/48	1.555,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/18/50	2.200,00	26.534.687/0001-39 - G F ONLINE COMERCIO	Válido
29/09/2022 - 09/18/56	1.554,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUJTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09/19/10	1.540,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/19/13	1.550,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/19/21	1.520,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/19/44	1.519,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUJTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09/19/46	1.510,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/20/02	1.500,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUJTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09/20/03	1.508,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/20/15	1.495,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/20/33	1.499,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/20/40	1.490,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/21/01	1.485,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUJTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09/21/21	1.480,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/21/38	1.478,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/21/49	1.972,00	26.534.687/0001-39 - G F FRIFF COMERCIO	Válido
29/09/2022 - 09/21/52	1.474,00	36.487.896/0001-22 - MARLI APARELHADA ALBERTI 05391249938	Cancelado - A licitante solicitou desistência da proposta, por e-mail, alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a inexecução do objeto, aceitou o pedido. 08/11/2022 16:43:33



29/09/2022 - 02/21/57	1.477,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6, 64GB 4GB RAM, Wi-Fi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Caixa, modelo SM-X200NZAUZO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:29
29/09/2022 - 13/22/16	1.471,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6, 64GB 4GB RAM, Wi-Fi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Caixa, modelo SM-X200NZAUZO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09/22/20	1.470,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 19/22/22	1.475,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/22/28	1.469,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/22/49	1.467,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/22/53	1.464,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6, 64GB, 4GB RAM, Wi-Fi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Caixa, modelo SM-X200NZAUZO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:29
29/09/2022 - 01/23/07	1.462,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/23/17	1.460,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/23/32	1.459,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/23/56	1.455,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/23/45	1.460,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/24/14	1.445,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/24/21	1.444,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 14/25/01	1.443,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/25/10	1.439,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 19/25/29	1.436,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/25/45	1.434,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09/25/35	1.430,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09/27/01	1.425,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29



29/09/2022 - 09.17.09	1.425,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09.27.10	1.424,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:26
29/09/2022 - 09.27.45	1.423,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09.28.16	1.420,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUZTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:26
29/09/2022 - 09.28.46	1.419,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:26
29/09/2022 - 09.28.58	1.415,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09.29.15	1.414,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:26
29/09/2022 - 09.29.37	1.410,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09.30.01	1.409,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09.30.14	1.409,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:11
29/09/2022 - 09.30.49	1.399,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09.30.46	1.395,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUZTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:26
29/09/2022 - 09.30.14	1.364,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09.33.25	1.389,00	36.487.696/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI 0E39126993E	Cancelado - A licitante solicitou desistência da proposta, por e-mail alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a execução do objeto, aceitou o pedido. 08/11/2022 10:49:33
29/09/2022 - 09.33.10	1.369,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09.34.50	1.365,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUZTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:26
29/09/2022 - 09.35.04	1.384,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09.35.45	1.383,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUZTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:26
29/09/2022 - 09.36.00	1.382,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09.36.19	1.381,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUZTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:26
29/09/2022 - 09.36.42	1.376,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:29



29/09/2022 - 09:37:14	1.377,00	29.520.946/0001-60 - POLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09:38:15	1.370,00	29.520.946/0001-60 - POLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital, 27/10/2022 14:56:29
29/09/2022 - 09:38:38	1.368,00	29.520.946/0001-60 - POLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09:39:04	1.360,00	29.520.946/0001-60 - POLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital, 27/10/2022 14:56:23
29/09/2022 - 09:39:27	1.358,00	29.520.946/0001-60 - POLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
29/09/2022 - 09:46:30	1.350,00	29.520.946/0001-60 - POLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:28
08/11/2022 - 09:56:40	1.818,80	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Valido

0002 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/09/2022 - 09:21:34	2.295,90 (proposta)	38.860.258/0001-83 - Hosp. Med. distribuidora de medicamentos, material hospitalar e limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmera frontal e traseira. 08/11/2022 11:38:21
27/09/2022 - 17:21:10	2.295,00 (proposta)	63.403.844/0001-01 - J&B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G, conforme consulta ao site do fabricante. 08/11/2022 15:38:51
28/09/2022 - 07:44:29	1.989,00 (proposta)	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Valido
28/09/2022 - 09:37:40	2.195,00 (proposta)	30.195.783/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Valido
26/09/2022 - 11:20:02	2.295,00 (proposta)	13.401.351/0001-88 - WARC BEZERRA EPP	Valido
28/09/2022 - 15:12:16	2.200,00 (proposta)	07.055.987/0001-90 - Inovamax Teleinformatica Ltda	Valido
28/09/2022 - 15:18:58	2.295,00 (proposta)	33.280.627/0001-30 - TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.1. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo (01 um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica do direito público ou privado comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado, deverá estar com firma reconhecida do quem o subscreveu. 08/11/2022 16:49:32
28/09/2022 - 15:36:03	2.295,00 (proposta)	28.534.687/0001-39 - G FKHIRE COMERCIO	Valido
28/09/2022 - 10:39:27	2.295,00 (proposta)	29.520.946/0001-60 - POLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital, 27/10/2022 14:56:40
28/09/2022 - 17:10:41	2.295,90 (proposta)	19.454.333/0001-19 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Valido
28/09/2022 - 17:46:01	2.505,00 (proposta)	47.400.801/0001-08 - J&B TECNOLOGIA LTDA	Cancelado - A licitante ofertou proposta de preço acima do preço máximo estabelecido no Termo de Referência, conforme ITEM 6.6, do edital.
28/09/2022 - 15:02:34	2.295,00 (proposta)	04.177.480/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Valido
28/09/2022 - 18:13:55	2.295,90 (proposta)	20.411.148/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	Valido
28/09/2022 - 22:26:40	2.279,00 (proposta)	38.487.896/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	Cancelado - A licitante solicitou desistência da proposta, por e-mail, alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a inexecução do objeto, anistrou o pedido. 08/11/2022 10:49:47
28/09/2022 - 23:09:09	3.375,00 (proposta)	38.344.966/0001-93 - TARA RICARDO QTTOMI 112297394675	Cancelado - A licitante ofertou proposta de preço acima do preço máximo estabelecido no Termo de Referência, conforme ITEM 6.6, do edital.



2900 2022 - 07/35/27	2.295,90 (proposta)	22.640.969/0001-05 - US EMPREENDIMENTOS LTDA	Valido
2900 2022 - 08/08/23	2.295,90 (proposta)	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera BMP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUT0 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
2900 2022 - 08/14/18	2.295,90 (proposta)	14.608.946/0001-11 - EUDILSON DA SILVA	Valido
2900 2022 - 09/10/26	1.979,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Valido
2900 2022 - 09/10/27	1.978,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/10/49	1.900,00	07.055.987/0001-90 - Inovamax Telecomunicações Ltda	Valido
2900 2022 - 09/10/47	1.899,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/10/49	1.898,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Valido
2900 2022 - 09/10/51	1.897,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/61	1.800,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
2900 2022 - 09/11/06	1.879,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/11	1.878,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/14	1.877,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/17	1.800,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
2900 2022 - 09/11/19	1.759,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/27	1.700,00	19.454.333/0001-19 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Valido
2900 2022 - 09/11/29	1.695,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/30	1.790,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
2900 2022 - 09/11/33	1.698,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/34	1.697,00	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/38	1.606,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
2900 2022 - 09/11/50	1.619,88	19.454.333/0001-19 - MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	Valido
2900 2022 - 09/11/54	1.618,88	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/56	1.696,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Valido
2900 2022 - 09/11/58	1.690,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera BMP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUT0 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41



29/09/2022 - 09:12:04	1.799,99	07.065.987/0001-90 - Inovamax Tefel Informatica Ltda.	Válido
29/09/2022 - 09:12:17	1.889,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:12:17	1.969,00	10.608.940/0001-11 - EUDES T DA SILVA	Válido
29/09/2022 - 09:12:18	1.605,00	33.260.627/0001-30 - TYGO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. 08/11/2022 16:49:32
29/09/2022 - 09:12:29	1.600,00	23.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera RMP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUZTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:12:41	1.643,00	04.177.450/0001-40 - REFERENCIAL DIGITAL LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:12:43	1.642,00	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:13:02	1.599,00	33.260.627/0001-30 - TYGO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. 08/11/2022 16:49:32
29/09/2022 - 09:13:11	1.590,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:13:36	1.592,00	33.260.627/0001-30 - TYGO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	Cancelado - A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu. 08/11/2022 16:49:32
29/09/2022 - 09:13:44	2.099,00	20.411.143/0001-26 - OTIMO TECNOLOGIA EIRELI	Válido
29/09/2022 - 09:14:20	1.686,99	22.648.969/0001-05 - US EMPREENDEIMENTOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:14:34	1.585,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUZTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:15:20	1.584,00	63.403.844/0001-01 - JB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Cancelado - O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G, conforme consulta ao site do fabricante. 08/11/2022 16:35:51
29/09/2022 - 09:15:37	1.570,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:15:53	1.569,00	20.303.722/0001-22 - F C R BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUZTO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:16:37	1.565,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:17:30	1.541,59	22.648.969/0001-05 - US EMPREENDEIMENTOS LTDA	Válido
29/09/2022 - 09:17:51	1.640,59	30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Válido



29/09/2022 - 09:17:59	1.940,00	22.649.969/0001-06 - UF EMPREENDEIMENTOS LTDA	Valido
29/09/2022 - 09:18:04	1.584,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital, 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:18:12	1.635,96	30.195.732/0001-96 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	Valido
29/09/2022 - 09:18:14	1.560,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:18:46	1.559,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUT0 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:18:52	1.555,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:18:54	2.209,00	29.534.687/0001-39 - G. FREIRE COMERCIO	Valido
29/09/2022 - 09:19:06	1.554,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUT0 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:19:13	1.540,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:19:27	1.520,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital, 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:19:52	1.519,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUT0 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:19:54	1.510,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:20:09	1.500,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUT0 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:20:22	1.495,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:20:47	1.490,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital, 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:21:07	1.485,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUT0 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:21:27	1.480,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:21:46	1.478,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital, 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:22:06	1.477,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAUT0 não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:22:14	1.474,00	36.487.896/0001-22 - MARLI APARELHADA ALBERTI 0530126993R	Cancelado - A licitante solicitou desistência da proposta, por e-mail alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro, a fim de evitar a inexecução do objeto, aceitou o pedido. 08/11/2022 10:49:47
29/09/2022 - 09:22:20	1.372,00	29.534.687/0001-39 - G. FREIRE COMERCIO	Valido
29/09/2022 - 09:22:23	1.470,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:22:33	1.469,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital, 27/10/2022 14:56:40



29/09/2022 - 09.22.00	1.465,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.23.05	1.464,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera OMP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200N/AU/2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09.23.10	1.402,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09.23.20	1.460,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.23.38	1.459,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09.23.39	1.455,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.23.51	1.450,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09.24.16	1.445,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.24.24	1.449,00	38.487.896/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI (53311759638)	Cancelado - A licitante solicitou dispensação da proposta, por e-mail alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro, a fim de evitar a inexecução do objeto, não houve decisão. 08/11/2022 10:41:47
29/09/2022 - 09.24.36	1.444,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09.25.04	1.440,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.25.17	1.439,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09.25.32	1.435,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.25.51	1.434,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09.26.38	1.430,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.27.06	1.429,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09.27.12	1.425,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.27.21	1.424,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09.27.53	1.420,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09.28.13	1.420,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A6 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10,5, Câmera BMP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200N/AU/2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41



29/09/2022 - 09:28:51	1.419,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:29:01	1.415,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:29:21	1.414,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:29:46	1.416,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:30:15	1.409,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:33:19	1.400,00	38.890.258/0001-83 - Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	Cancelado - Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira. 08/11/2022 11:08:21
29/09/2022 - 09:33:53	1.399,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:33:50	1.395,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:33:10	1.394,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:33:14	1.389,00	38.487.896/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI 05397269938	Cancelado - A licitante solicitou desistência da proposta, por alegar alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a inexecução do objeto, aceitou o pedido. 08/11/2022 10:49:47
29/09/2022 - 09:33:34	1.385,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:34:46	1.385,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:35:09	1.384,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:35:55	1.383,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:36:05	1.382,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:36:28	1.381,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:36:47	1.378,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:37:21	1.377,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:38:21	1.370,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:38:45	1.365,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
29/09/2022 - 09:39:10	1.350,00	29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Cancelado - A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital. 27/10/2022 14:56:40
29/09/2022 - 09:39:43	1.358,00	20.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera 8MP, Android 11, Cinza, modelo SM-X200NZAU2TO não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41



29/09/2022 - 09:46:30	1.350,00	29.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	Cancelado - O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, WiFi, Tela 10.5, Câmera BMP, Android 11. Cinza, modelo SM-X200NZAJZTC não possui conexão 4G. 29/09/2022 11:09:41
08/11/2022 - 11:38:21	1.580,00	63.403.844/0001-01 - JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G conforme consulta ao site do fabricante. 08/11/2022 16:38:51
09/11/2022 - 09:56:40	1.618,80	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	29/09/2022 - 10:15:48	29.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	PROPOSTA DE PREÇOS - REAQUISICAO PENALVA.pdf
0001	29/09/2022 - 10:35:00	29.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	PROPOSTA DE PREÇOS - REAQUISICAO PENALVA.pdf
0001	29/09/2022 - 10:44:30	29.303.722/0001-22 - F. C. R. BRAGA	PROPOSTA DE PREÇOS - REAQUISICAO PENALVA.pdf
0001	29/09/2022 - 11:44:57	29.520.949/0001-60 - POLLIANA IOIANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	Exclusão Municipal Penalva Pn 09/2022 ASSUNCAO IOIANDA.pdf
0001	30/09/2022 - 08:47:09	29.520.949/0001-60 - POLLIANA IOIANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	CUSTOS PENALVA.xlsx
0001	27/10/2022 - 17:30:13	36.487.896/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	NOTA FISCAL TABLETS SALSA 7 de 01 DE BARRACAGEM ITAIPETI.pdf
0001	27/10/2022 - 17:30:13	36.487.896/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	Medição 2022 Assuncao Assuncao_1281149_Assuncao_01
0001	27/10/2022 - 18:05:45	36.487.896/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	NOTA FISCAL TABLETS SALSA 7 de 01 DE BARRACAGEM ITAIPETI.pdf
0001	27/10/2022 - 18:06:21	36.487.896/0001-22 - MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	NOTA FISCAL TABLETS SALSA 7 de 01 DE BARRACAGEM ITAIPETI.pdf
0001	09/11/2022 - 10:15:05	43.586.321/0001-22 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	Requisição.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Hosp Meu distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	24/09/2022 - 09:16	LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ	-	-	-	-	Documentos de habilitação confidencial (exclusão municipal)
JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	27/09/2022 - 17:22	MONIELY ROCHA	-	-	-	-	Documentos de habilitação confidencial (exclusão municipal)
CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA	28/09/2022 - 07:43	MARCELO MARQUES MENDONÇA	-	-	-	-	Documentos de habilitação confidencial (exclusão municipal)
TYCO SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA DIRELI	28/09/2022 - 15:17	Davi Vernon Carlos de Oliveira	-	-	-	-	Documentos de habilitação confidencial (exclusão municipal)
POLLIANA IOIANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	28/09/2022 - 16:37	Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes	-	-	-	-	Documentos de habilitação confidencial (exclusão municipal)



MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	28/09/2022 - 22:20	MARLI APARECIDA ALBERTI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital arquivo PDF
F. C. R. BRAGA	29/09/2022 - 08:04	Francisco Cleomar Ribeiro Braga	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital arquivo PDF

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/09/2022 - 11:08:28	F. C. R. BRAGA	29.303.722/0001-22	Item 0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, Wi-Fi, Tela 10.5", Câmera 8MP, Android 11, Caixa modelo SM-X200NZAUZO não possui conexão 4G.
29/09/2022 - 11:09:41	F. C. R. BRAGA	29.303.722/0001-22	Item 0002a - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: O equipamento Tablet Samsung Galaxy Tab A8, 64GB, 4GB RAM, Wi-Fi, Tela 10.5", Câmera 8MP, Android 11, Caixa modelo SM-X200NZAUZO não possui conexão 4G.
27/10/2022 - 14:56:29	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	29.520.346/0001-60	Item 0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balancos Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital.
27/10/2022 - 14:56:43	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	29.520.346/0001-60	Item 0002a - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balancos Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2. do edital.
08/11/2022 - 16:49:03	MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	38.487.896/0001-22	Item 0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: A licitante solicitou assistência da proposta, por e-mail, alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a inexecução do objeto, aceitou o pedido.
08/11/2022 - 16:49:47	MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938	38.487.896/0001-22	Item 0002a - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: A licitante solicitou assistência da proposta, por e-mail, alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a inexecução do objeto, aceitou o pedido.
08/11/2022 - 17:06:11	Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	38.890.258/0001-83	Item 0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo S05863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira.
08/11/2022 - 11:08:21	Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda	38.890.258/0001-83	Item 0002a - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo S05863 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira.
08/11/2022 - 16:38:31	JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	63.403.844/0001-01	Item 0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G, conforme consulta ao site do fabricante.
08/11/2022 - 16:38:51	JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	63.403.844/0001-01	Item 0002a - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G, conforme consulta ao site do fabricante.
08/11/2022 - 16:49:20	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	33.260.627/0001-30	Item 0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.
08/11/2022 - 16:49:32	TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	33.260.627/0001-30	Item 0002a - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL Desclassificação: A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis. 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/10/2022 - 09:40	07/10/2022 - 18:00	10/10/2022 - 18:00

0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.534.687/0001-39 - G FREIRE COMERCIO	29/09/2022 - 10:05:38	a empresa F O R BRAGA - ME, CNPJ: 20.303.727/0001-22, si declara enquadrada como microempresa em seu balanço patrimonial de 2021, na página 18 onde se trata do DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021 consta o faturamento de R\$ 509.416,18, porém, esta estabelecida pela Lei Complementar 124/2006, no CAPÍTULO II, Art. 3º, I - no caso da microempresa, ou seja, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); sendo assim, a empresa acima citada deve sofrer o cumprimento do 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição suje tará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, e também ser desclassificada.	Indeferido
Justificativa: A licitante F O R BRAGA teve a proposta de preço desclassificada.			
29.526.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	29/09/2022 - 10:21:50	DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA LICITANTE NÃO INFORMA O MODELO DO TABLET A SER ENTREGUE, DESCUMPRINDO O EDITAL: 6.1.2, FABRICANTE/MARCA/MODELO DE CADA ITEM OFERTADO	Indeferido
Justificativa: A jurisprudência dos Tribunais de Contas tem recomendado que no caso de ausência de modelo do equipamento seja feita diligência no sentido de sanar o erro formal.			
29.526.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	29/09/2022 - 10:43:51	o modelo informado x200 não possui conexão 4G	Indeferido
Justificativa: A licitante F O R BRAGA teve a proposta de preço desclassificada. O modelo não tem conexão 4G.			
26.534.687/0001-39 - G FREIRE COMERCIO	29/09/2022 - 10:45:40	o site que foi apresentado não é do fabricante, a unica cor disponível no site é cinza diferente das cores solicitadas no edital que são preta ou prata. o site apresenta também uma tabela anual de R\$ 1.199,00 em caráter promocional enquanto tiver estoque, porém o valor real do produto está mencionado e é de R\$ 1.577,89, quando ainda declarar que uma vez que o edital pede máximo do item na proposta e este não é indicado a proposta está incompleta, sendo assim o licitante deve ter a sua proposta desclassificada por não atender as exigências do edital.	Indeferido
Justificativa: A licitante F O R BRAGA teve a proposta de preço desclassificada. O modelo não possui conexão 4G.			
26.534.687/0001-39 - G FREIRE COMERCIO	29/09/2022 - 11:15:43	novo arrematante POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES com lance de R\$ 1.260,00 é um desconto de mais de 40% em base no valor estimado, solicitado a aplicação do item 8.2. Sem desclassificar a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, e ainda o item 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.	Indeferido
Justificativa: Tem sido recorrente em pregões eletrônicos questionamento de preços inexequíveis. As arrematantes tem responsabilidade jurídica acerca de seus preços ofertados. Bem como, são cientes das sanções que estão sujeitas no caso de inexecução contratual. Outro aspecto que temos observado é que não tivemos problema com formalmente em licitações que tiveram seus preços vencedores questionados. Portanto, desclassificar uma proposta cuja licitante vencedora ratificou a exequibilidade de sua proposta se mostra desrazoada. Não temos intenção de macular o princípio de ampla disputa, perseguido pela Administração.			
26.534.687/0001-39 - G FREIRE COMERCIO	29/09/2022 - 15:51:08	SEGUE EM O LINK DE UMA SIMPLES CONSULTA DE PREÇO NO INTERNET https://www.americasas.com.br/produto/9524644771?epar=bp_pl_00_go_inf_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=02e4b3d5fYBDinunsXQmBqC95wQAvL_BwE E AVISO AINDA NÃO DEVE SER BASE PARA PESQUISA TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS NA INTERNET CUMPRAM DIRETO DA FABRICA E AINDA EM GRANDES ESTOQUES O LINK MENCIONADO OFERCE O PRODUTO NO VALOR DE 1.520,93.	Indeferido
Justificativa: Tem sido recorrente em pregões eletrônicos questionamento de preços inexequíveis. As arrematantes tem responsabilidade jurídica acerca de seus preços ofertados. Bem como, são cientes das sanções que estão sujeitas no caso de inexecução contratual. Outro aspecto que temos observado é que não tivemos problema com formalmente em licitações que tiveram seus preços vencedores questionados. Portanto, desclassificar uma proposta cuja licitante vencedora ratificou a exequibilidade de sua proposta se mostra desrazoada. Não temos intenção de macular o princípio de ampla disputa, perseguido pela Administração.			



26.534.687/0001-39 - G
FREIRE COMERCIO 29/09/2022 - 17:39:24 A EMPRESA Poliana Iolanda Assunção Silva Nunes, CNPJ: 29.520.946/0001-60, Defende Apresentou dois balanços provisórios para o ano de 2021, onde o primeiro é de 01/01/2021 a 31/10/2021 e o segundo 01/11/2021 - 31/12/2021. Porém não atende o item 9.10.2, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Observamos ainda que a empresa si declara empresa de pequeno porte e também consta na certidão simplificada, porém, não tem faturamento para esse porte que é no mínimo 360 mil. Solicitamos sua inabilitação pelo cumprimento do item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, o ainda APRESENTOU A DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA, PORÉM NO CORPO DA DECLARAÇÃO TEM A SEGUINTE A AFIRMAÇÃO "DECLARAM, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte".

26.534.687/0001-39 - G
FREIRE COMERCIO 04/10/2022 - 09:13:16 A EMPRESA Poliana Iolanda Assunção Silva Nunes, CNPJ: 29.520.946/0001-60, Defende Apresentou dois balanços provisórios para o ano de 2021, onde o primeiro é de 01/01/2021 a 31/10/2021 e o segundo 01/11/2021 - 31/12/2021. Porém não atende o item 9.10.2, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Observamos ainda que a empresa si declara empresa de pequeno porte e também consta na certidão simplificada, porém, não tem faturamento para esse porte que é no mínimo 360 mil. Solicitamos sua inabilitação pelo cumprimento do item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

0002 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26.534.687/0001-39 - G FREIRE COMERCIO	29/09/2022 - 10:05:57	a empresa F C R BRAGA - ME, CNPJ: 20.303.722/0001-22, si declara enquadrada como microempresa, em seu balanço patrimonial de 2021, na pagina 16 onde si trata do DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO 2021, consta o faturamento de R\$ 509.476,19, porém, esta estabelecida pela Lei Complementar 123/2006 no CAPITULO II, Art. 3º I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) sendo assim, a empresa acima citada deve sofrer o cumprimento do 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital e também ser desclassificada.	Indefereido
Justificativa: A licitante levou a proposta de preço desclassificada.			
29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	29/09/2022 - 10:21:59	DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA LICITANTE NÃO INFORMA O MODELO DO TABLET A SER ENTREGUE, DESCUMPRINDO O EDITAL, 6.1.2, FABRICANTE/MARCA/MODELO DE CADA ITEM OFERTADO	Indeferido
Justificativa: Tem sido monitorado em pregões eletrônicos questionamento de preços inexecutíveis. As arrematantes tem responsabilidade jurídica acerca de seus preços ofertados, bem como, são cientes das sanções que estão sujeitas no caso de inexecução contratual. Outro aspecto que temos observado é que não tivemos problema no fornecimento em licitações que tiveram seus preços vencedores questionados. Portanto, desclassificar uma proposta cuja licitante vencedora ratificou a executabilidade de sua proposta se mostra desnecessária. Não podemos macular o princípio de vantagemidade perseguido pela Administração.			
29.520.946/0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	29/09/2022 - 19:43:58	o modelo informado x200 não possui conexão 4G	Indeferido
Justificativa: A proposta do preço foi desclassificada por não possuir conexão 4G			

26.534.687/0001-39 - G
FREIRE COMERCIO 04/10/2022 - 09:13:20 A EMPRESA Poliana Iolanda Assunção Silva Nunes, CNPJ: 29.520.946/0001-60, Defende Apresentou dois balanços provisórios para o ano de 2021, onde o primeiro é de 01/01/2021 a 31/10/2021 e o segundo 01/11/2021 - 31/12/2021. Porém não atende o item 9.10.2, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Observamos ainda que a empresa si declara empresa de pequeno porte e também consta na certidão simplificada, porém, não tem faturamento para esse porte que é no mínimo 360 mil. Solicitamos sua inabilitação pelo cumprimento do item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

0002 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



25.534.637/0001-39 - G FREIRE COMERCIO	29/09/2022 - 10:05:57	A empresa F C R BRAGA - ME, CNPJ: 20.303.722/0001-27, si declara enquadrada como microempresa, em seu balanço patrimonial de 2021, na pagina 18 onde si trata do DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO 2021 consta o faturamento de R\$ 509.416,19, porém, esta estabelecida pela Lei Complementar 123/2006, no CAPTULO II, Art. 3º I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo assim, a empresa acima citada deve sobre o cumprimento do 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital e também ser desclassificada.	Indeferido
29.520.946-0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES	29/09/2022 - 10:21:58	DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA LICITANTE NÃO INFORMA O MODELO DO TABLET A SER ENTREGUE, DESEMPRINDO O EDITAL 6.1.2. FABRICANTE/MARCA/MODELO DE CADA ITEM OFERTADO	Indeferido
29.520.946-0001-60 - POLLIANA IOLANDA ASSUNÇÃO SILVA NUNES	29/09/2022 - 10:40:58	o modelo informado x200 não possui conexão 4G	Indeferido
25.534.637/0001-39 - G FREIRE COMERCIO	04/10/2022 - 09:15:20	A EMPRESA Polliana Iolanda Assunção Silva Nunes, CNPJ: 29.520.946/0001-60, Apresentou dois balanços provisionais para o ano de 2021, onde o primeiro é de 01/01/2021 a 31/10/2021 e o segundo 01/11/2021 a 31/12/2021. Porém não atende o item 9.10.2, estando a sua substituição por balanços ou balanços provisionais. Observamos ainda que a empresa si declara empresa de pequeno porte e também consta na certidão simplificada, porém, não tem faturamento para esse porte que é no mínimo 360 mil. Solicitamos sua inabilitação pelo cumprimento do item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desconformidade com o estabelecido neste Edital	Deferido

Adjudicações Revertidas

Data	Item	Justificativa
27/10/2022 - 14:45:24	Item 0001 - TABLET OCVA CORE 1,6GHZ 4GB RAM, 64GB 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10 11 4G FABRICAÇÃO NACIONAL	Inabilitação indevida.

Chat

Data	Apelido	Frase
29/09/2022 - 09:07:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/09/2022 - 09:07:47	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 3375,00 cancelada pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 09:07:47	Sistema	Motivo: A licitante ofertou proposta de preço acima do preço máximo estabelecido no Termo de Referência, conforme ITEM 6.6 do edital.
29/09/2022 - 09:08:21	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2300,00 cancelada pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 09:08:21	Sistema	Motivo: A licitante ofertou proposta de preço acima do preço máximo estabelecido no Termo de Referência, conforme ITEM 6.6 do edital.
29/09/2022 - 09:09:15	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 3375,00 cancelada pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 09:09:15	Sistema	Motivo: A licitante ofertou proposta de preço acima do preço máximo estabelecido no Termo de Referência, conforme ITEM 6.6 do edital.
29/09/2022 - 09:09:30	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 2590,00 cancelada pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 09:09:30	Sistema	Motivo: A licitante ofertou proposta de preço acima do preço máximo estabelecido no Termo de Referência, conforme ITEM 6.6 do edital.
29/09/2022 - 09:10:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto.
29/09/2022 - 09:10:08	Sistema	Conforme a Lei nº 147/2014 Art. 48 e Decreto nº 8.538/2015 - Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a oca reservada e a oca principal, será considerado o menor valor para ambas.
29/09/2022 - 09:10:08	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019, do que trata o inciso I do caput do art. 31, No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/09/2022 - 09:10:08	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao lance mínimo, o intervalo será desconsiderado.
29/09/2022 - 09:10:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 09:10:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela Lei 123/2006 em sua disputa.
29/09/2022 - 09:10:24	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/09/2022 - 09:22:32	Pregoeiro	Mertamos para a formulação de PREÇO EXEQUIVEL, considerando que se trata de licitação pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo período de fornecimento de 12 (doze) meses.



PROC: 0281/22
FOLHA: 1/222

04/10/2022 - 11:13:59	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
04/10/2022 - 11:13:59	Sistema	Intenção: SEGUIE EM O LINK DE UMA SIMPLES CONSULTA DE PREÇO NO INTERNET https://www.americanas.com.br/produto/5524844771?epa=tblp_00_go_inf_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=62e4fY6DimansXQomBoC93wQAVD_BwE E AVISO AINDA NEM DEVE SER BASE PARA PESQUISA TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS NA INTERNET COMPRAM DIRETO DA FABRICA E AINDA EM GRANDES ESTOQUES. O LINK MENCIONADO OFERECE O PRODUTO NO VALOR DE 1.520,93.
04/10/2022 - 11:13:59	Sistema	Justificativa: Opção incorreta.
04/10/2022 - 11:17:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
04/10/2022 - 11:17:13	Sistema	Intenção: SEGUIE EM O LINK DE UMA SIMPLES CONSULTA DE PREÇO NO INTERNET https://www.americanas.com.br/produto/5524844771?epa=tblp_00_go_inf_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=62e4fY6DimansXQomBoC93wQAVD_BwE E AVISO AINDA NEM DEVE SER BASE PARA PESQUISA TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS NA INTERNET COMPRAM DIRETO DA FABRICA E AINDA EM GRANDES ESTOQUES. O LINK MENCIONADO OFERECE O PRODUTO NO VALOR DE 1.520,93.
04/10/2022 - 11:17:13	Sistema	Justificativa: Tem sido recorrente em pregões eletrônicos questionamento de preços inexequíveis. As arrematantes tem responsabilidade jurídica acerca de seus preços ofertados, bem como são cientes das sanções que estão sujeitas no caso de inexecução contratual. Outro aspecto que temos observado é que não tivemos problema com fornecimento em licitações que tiveram seus preços vencedores questionados. Portanto, desclassificar uma proposta cuja licitante vencedora realizou a exequibilidade de sua proposta se mostra cessarzoada. Não temos intenção de macular o princípio de vantajosidade perseguido pela Administração.
04/10/2022 - 11:20:00	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
04/10/2022 - 11:20:00	Sistema	Intenção: SEGUIE EM O LINK DE UMA SIMPLES CONSULTA DE PREÇO NO INTERNET https://www.americanas.com.br/produto/5524844771?epa=tblp_00_go_inf_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=62e4fY6DimansXQomBoC93wQAVD_BwE E AVISO AINDA NEM DEVE SER BASE PARA PESQUISA TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS NA INTERNET COMPRAM DIRETO DA FABRICA E AINDA EM GRANDES ESTOQUES. O LINK MENCIONADO OFERECE O PRODUTO NO VALOR DE 1.520,93.
04/10/2022 - 11:20:00	Sistema	Justificativa: incorreta motivação
04/10/2022 - 11:20:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
04/10/2022 - 11:20:40	Sistema	Intenção: SEGUIE EM O LINK DE UMA SIMPLES CONSULTA DE PREÇO NO INTERNET https://www.americanas.com.br/produto/5524844771?epa=tblp_00_go_inf_pmax_geral&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=62e4fY6DimansXQomBoC93wQAVD_BwE E AVISO AINDA NEM DEVE SER BASE PARA PESQUISA TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS NA INTERNET COMPRAM DIRETO DA FABRICA E AINDA EM GRANDES ESTOQUES. O LINK MENCIONADO OFERECE O PRODUTO NO VALOR DE 1.520,93.
04/10/2022 - 11:20:40	Sistema	Justificativa: Tem sido recorrente em pregões eletrônicos questionamento de preços inexequíveis. As arrematantes tem responsabilidade jurídica acerca de seus preços ofertados, bem como são cientes das sanções que estão sujeitas no caso de inexecução contratual. Outro aspecto que temos observado é que não tivemos problema com fornecimento em licitações que tiveram seus preços vencedores questionados. Portanto, desclassificar uma proposta cuja licitante vencedora realizou a exequibilidade de sua proposta se mostra cessarzoada. Não podemos macular o princípio de vantajosidade perseguido pela Administração.
04/10/2022 - 11:55:47	Procedimento	Suspendemos a sessão para o almoço retomando as 14:00h.
04/10/2022 - 16:15:17	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/10/2022 - 16:15:17	Sistema	Intenção: A EMPRESA Puitana Iolanda Assunção Silva Nunes, CNPJ: 29.520.946/0001-60, Apresentou dois balanços provisórios para o ano de 2021, onde o primeiro é de 01/01/2021 a 31/10/2021 e o segundo 01/11/2021 - 31/12/2021. Porém não atende o item 9.10.2, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios. Observamos ainda que a empresa se declara empresa de pequeno porte e também consta na certidão simplificada, porém, não tem faturamento para esse porte que é no mínimo 360 mil. Solicitamos sua inabilitação pelo cumprimento do item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeita o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital. 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. a) ANEXO APRESENTOL A DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA, PORÉM NO CORPO DA DECLARAÇÃO TEM A SEGUINTE A. (CONTINUA)
04/10/2022 - 16:15:17	Sistema	(CONT. 1) AFIRMAÇÃO, "DECLARAM para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte"
04/10/2022 - 16:15:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
04/10/2022 - 16:15:21	Sistema	Intenção: A EMPRESA Puitana Iolanda Assunção Silva Nunes, CNPJ: 29.520.946/0001-60, Apresentou dois balanços provisórios para o ano de 2021, onde o primeiro é de 01/01/2021 a 31/10/2021 e o segundo 01/11/2021 - 31/12/2021. Porém não atende o item 9.10.2, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios. Observamos ainda que a empresa se declara empresa de pequeno porte e também consta na certidão simplificada, porém, não tem faturamento para esse porte que é no mínimo 360 mil. Solicitamos sua inabilitação pelo cumprimento do item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeita o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital. 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
04/10/2022 - 16:17:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
04/10/2022 - 16:17:06	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA LICITANTE NÃO INFORMA O MODELO DO TABLET A SER ENTREGUE, DESCUMPRINDO O EDITAL. 6.1.2. FABRICANTE MARCA/MODELO DE CADA ITEM OFERTADO
04/10/2022 - 16:17:42	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0002.
04/10/2022 - 16:17:42	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA LICITANTE NÃO INFORMA O MODELO DO TABLET A SER ENTREGUE, DESCUMPRINDO O EDITAL. 6.1.2. FABRICANTE MARCA/MODELO DE CADA ITEM OFERTADO
04/10/2022 - 16:17:42	Sistema	Justificativa: julgamento errado
04/10/2022 - 16:17:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
04/10/2022 - 16:17:51	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO POIS A EMPRESA LICITANTE NÃO INFORMA O MODELO DO TABLET A SER ENTREGUE, DESCUMPRINDO O EDITAL. 6.1.2. FABRICANTE MARCA/MODELO DE CADA ITEM OFERTADO
04/10/2022 - 16:17:51	Sistema	Justificativa: Tem sido recorrente em pregões eletrônicos questionamento de preços inexequíveis. As arrematantes tem responsabilidade jurídica acerca de seus preços ofertados, bem como são cientes das sanções que estão sujeitas no caso de inexecução contratual. Outro aspecto que temos observado é que não tivemos problema com fornecimento em licitações que tiveram seus preços vencedores questionados. Portanto, desclassificar uma proposta cuja licitante vencedora realizou a exequibilidade de sua proposta se mostra cessarzoada. Não podemos macular o princípio de vantajosidade perseguido pela Administração.

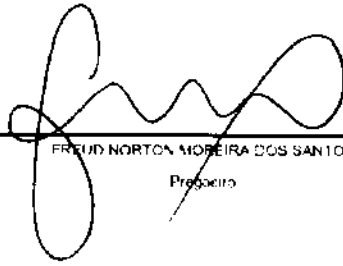


04/10/2022 - 16:20:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
04/10/2022 - 16:20:33	Sistema	Intenção de recurso informada x20C não possui conexão 4G
04/10/2022 - 16:20:33	Sistema	Justificativa: A proposta de preços foi desclassificada por não possuir conexão 4G
04/10/2022 - 16:21:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
04/10/2022 - 16:21:45	Sistema	Intenção: a empresa F C R BRAGA - ME, CNPJ: 20.303.722/0001-22, si declara enquadrada como microempresa, em seu balanço patrimonial de 2021, na pagina 18 onde si trata do DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021 constata o faturamento de R\$ 509.416,19, porém esta estabelecida pela Lei Complementar 123/2006, no CAPÍTULO II, Art. 3º, I - no caso da microempresa, ainda, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), sendo assim, a empresa acima citada deve sofrer o cumprimento do 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, o também ser desclassificado
04/10/2022 - 16:21:45	Sistema	Justificativa: A licitante não a proposta de preço desclassificada.
04/10/2022 - 16:21:51	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
04/10/2022 - 16:21:51	Sistema	Intenção: A EMPRESA Polliana Juliana Assunção Silva Nunes, CNPJ: 29.520.946/0001-60, Apresentou dos balanços provisórios para o ano do 2021, onde o primeiro é de 01/01/2021 a 31/10/2021 e o segundo 01/11/2021 - 31/12/2021. Porém não atende o item 9.10.2, vezada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios. Observamos ainda que a empresa si declara empresa de pequeno porte e também consta na vedação amplificada, porém, não tem faturamento para esse porte que é no mínimo 360 mil. Solicitamos sua inabilitação pelo cumprimento do item 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital, 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
04/10/2022 - 16:22:11	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 07/10/2022 as 18:00, com limite de contratação para 10/10/2022 as 18:00.
13/10/2022 - 12:18:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/10/2022 - 14:44:39	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
27/10/2022 - 14:45:24	Sistema	O item 0001 teve a adjudicação revertida por FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
27/10/2022 - 14:45:24	Sistema	Motivo: Inabilitação individual.
27/10/2022 - 14:56:29	Sistema	O fornecedor POLLIANA JOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 14:56:29	Sistema	Motivo: A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital.
27/10/2022 - 14:56:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938 com lance de R\$ 1.389,00.
27/10/2022 - 14:56:40	Sistema	O fornecedor POLLIANA JOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES foi rejeitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
27/10/2022 - 14:56:40	Sistema	Motivo: A licitante foi habilitada erroneamente, procedendo o Pregoeiro sua inabilitação por ter apresentado Balanços Provisórios referente ao exercício 2021, documentos vedados conforme ITEM 9.10.2, do edital.
27/10/2022 - 14:56:40	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938 com lance de R\$ 1.389,00.
27/10/2022 - 16:26:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 28/10/2022
27/10/2022 - 16:26:50	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada e a nota fiscal ou contrato ou instrumento que substitui referente ao atestado de capacidade técnica apresentado.
27/10/2022 - 17:30:13	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/10/2022 - 17:50:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 28/10/2022.
27/10/2022 - 17:50:50	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da nota fiscal referente ao atestado de capacidade técnica
27/10/2022 - 18:05:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/10/2022 - 18:06:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/11/2022 - 10:49:33	Sistema	O fornecedor MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938 foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/11/2022 - 10:49:33	Sistema	Motivo: A licitante solicitou a existência da proposta, por e-mail, alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a inexecução do objeto, aceitou o pedido.
08/11/2022 - 10:49:33	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda com lance de R\$ 1.400,00.
08/11/2022 - 10:49:47	Sistema	O fornecedor MARLI APARECIDA ALBERTI 05391269938 foi rejeitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
08/11/2022 - 10:49:47	Sistema	Motivo: A licitante solicitou a existência da proposta, por e-mail, alegando a impossibilidade de manter o preço ofertado. O Pregoeiro a fim de evitar a inexecução do objeto, aceitou o pedido.
08/11/2022 - 10:49:47	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda com lance de R\$ 1.400,00.
08/11/2022 - 11:08:11	Sistema	O fornecedor Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/11/2022 - 11:08:11	Sistema	Motivo: Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9663 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira.
08/11/2022 - 11:08:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 1.580,00
08/11/2022 - 11:08:21	Sistema	O fornecedor Hosp Med distribuidora de medicamentos e material hospitalar e Limpeza Ltda foi rejeitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
08/11/2022 - 11:08:21	Sistema	Motivo: Conforme consulta realizada no site do fabricante POSITIVO, o modelo SC9663 ofertado possui especificações técnicas inferiores ao solicitado no Termo de Referência do edital, a exemplo: Processador, Resolução, Câmeras frontal e traseira.
08/11/2022 - 11:08:21	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante JB TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 1.584,00.



09/11/2022 - 11:38:21	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0002 foi equalizada.
09/11/2022 - 16:38:31	Sistema	O fornecedor JB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/11/2022 - 16:38:31	Sistema	Motivo: O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G, conforme consulta ao site do fabricante.
09/11/2022 - 16:38:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI com lance de R\$ 1.597,90.
09/11/2022 - 16:38:51	Sistema	O fornecedor JB TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA foi rejeitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/11/2022 - 16:38:51	Sistema	Motivo: O modelo do equipamento ofertado não possui conectividade 4G, conforme consulta ao site do fabricante.
09/11/2022 - 16:38:51	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI com lance de R\$ 1.592,66.
09/11/2022 - 16:49:20	Sistema	O fornecedor TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI foi rejeitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/11/2022 - 16:49:20	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá estar com firma reconhecida ou quem o subscreveu.
09/11/2022 - 16:49:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA com lance de R\$ 1.618,68.
09/11/2022 - 16:49:32	Sistema	O fornecedor TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI foi rejeitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/11/2022 - 16:49:32	Sistema	Motivo: A licitante não apresentou na habilitação a qualificação técnica exigida no Item 9.11.11 do edital, in verbis: 9.11.11. A Qualificação Técnica do licitante deverá ser comprovada através de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu material compatível com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando for emitido por ente privado deverá estar com firma reconhecida ou quem o subscreveu.
09/11/2022 - 16:49:32	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRDOMESTICOS LTDA com lance de R\$ 1.518,88.
09/11/2022 - 09:55:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até as 11:55 do dia 09/11/2022.
09/11/2022 - 09:55:36	Sistema	Motivo: Consultamos se a empresa pode negociar o preço final para R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
09/11/2022 - 09:56:40	Sistema	O item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.618,68.
09/11/2022 - 09:56:40	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas. A diferença entre os dois resultados do item 0001 foi equalizada.
09/11/2022 - 09:57:19	F. CANDANGO ATACAREJ...	Negociação Item 0001. Senhor Pregoeiro, fiz um ajuste simbólico para R\$ 1.618,68. No qual também trocamos para o item 02. Infelizmente não consigo chegar ao valor de R\$ 1.600,00.
09/11/2022 - 09:59:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até as 12:00 do dia 09/11/2022.
09/11/2022 - 09:59:20	Sistema	Motivo: Consultamos se a empresa mantém o preço final de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para o registro de preços do Pregão Eletrônico nº 53/2022 da Prefeitura Municipal de Penápolis/MA.
09/11/2022 - 10:02:29	F. CANDANGO ATACAREJ...	Negociação Item 0002. Senhor Pregoeiro, bom dia. Mantemos o valor de R\$ 1.618,68 para o Item 02, pois se trata de nossa melhor oferta.
09/11/2022 - 10:06:57	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
09/11/2022 - 10:06:57	Sistema	Motivo: O Pregoeiro não conseguiu concluir a tentativa de negociação direta.
09/11/2022 - 10:09:15	Sistema	Foi suspensa a negociação para o item 0002.
09/11/2022 - 10:09:15	Sistema	Motivo: O Pregoeiro não conseguiu concluir a tentativa de negociação direta.
09/11/2022 - 10:12:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até as 12:15 do dia 09/11/2022.
09/11/2022 - 10:12:00	Sistema	Motivo: Solicitamos o envio da proposta de preços adequada ao preço final, acompanhada do catálogo ou ficha técnica do fabricante do equipamento ofertado. Como a empresa é a vencedora do Item 2 (cota exclusiva) para ME/EPP/MEI, pode enviar proposta única para todos os itens.
09/11/2022 - 10:15:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi encerrada ao processo.
09/11/2022 - 10:51:12	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
09/11/2022 - 10:51:12	Sistema	Motivo: A diligência foi atendida.
09/11/2022 - 11:37:15	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
09/11/2022 - 11:37:23	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS.
09/11/2022 - 11:38:33	Sistema	O item 0001 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
09/11/2022 - 11:38:33	Sistema	O item 0002 foi homologado por RONILDO CAMPOS SILVA.
09/11/2022 - 11:42:02	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2 foi delimitada pela autoridade competente para 09/11/2022 às 13:45.
09/11/2022 - 11:44:28	Sistema	A empresa US EMPREENDIMENTOS LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0001.
09/11/2022 - 11:44:38	Sistema	A empresa US EMPREENDIMENTOS LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do item 0002.





FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Proprietário



NEURA F. CARNEIRO MENDONÇA
Acesso



NILZIRAN NUNES PINTO
Acesso



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 53/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G,
FABRICAÇÃO NACIONAL - Quantidade: 38 Unidade - Valor Referência: 2.295,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
QANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (13.586.321/0001-22)	Adjudicado em: 09/11/2022 - 11:37:15 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	38	€1.514,40

Item: 0002 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G,
FABRICAÇÃO NACIONAL - Quantidade: 12 Unidade - Valor Referência: 2.295,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
QANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA (13.586.321/0001-22)	Adjudicado em: 09/11/2022 - 11:37:20 - Por: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	SAMSUNG	12	13.425,60



FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Pregeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 53/2022

PROC: 0281/22
FOLHA: 1/207

Resultado da Homologação

0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL - GALAXY TAB A8 4G SM-X205 - Valor Referência: 2.295,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LANDIANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARELISTA DE ELETRICOMESTICOS LTDA	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	38 Unidade	1.618,80	61.514,40	Homologado em 09/11/2022 11:38:33 Por RONILDO CAMPOS SILVA

0002 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G, FABRICAÇÃO NACIONAL - GALAXY TAB A8 4G SM-X205 - Valor Referência: 2.295,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LANDIANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VARELISTA DE ELETRICOMESTICOS LTDA	GALAXY TAB A8 4G SM-X205	12 Unidade	1.618,80	19.425,60	Homologado em 09/11/2022 11:38:33 Por RONILDO CAMPOS SILVA

RONILDO CAMPOS
SILVA:0119142635
1

Assinado de forma digital
por RONILDO CAMPOS
SILVA:01191426351
Dados: 2022.11.09
14:31:35 -03'00'

RONILDO CAMPOS SILVA
Autoridade Competente



COMPRAS
PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.pccaldcompraspublicas.com.br/>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/11/2022 às 14:23:17
Codigo verificação: 30RFF5



PROC: 028 27FOLHA: 1 208**CADASTRO DE RESERVA**

Prefeitura Municipal de Penalva
Prefeitura Municipal de Penalva
Registro de Preços Eletrônico - 53/2022

ITEM 0001 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G,
FABRICAÇÃO NACIONAL | Valor: 1.618,80 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	US EMPREENDIMEN US LTDA	22.648.969/0001-06	EPP.SS

ITEM 0002 - TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G,
FABRICAÇÃO NACIONAL | Valor: 1.618,80 (CONT.)

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Tipo
1	US EMPREENDIMEN US LTDA	22.648.969/0001-06	EPP.SS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

ESPECIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 027/2022-SEMAD.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 51/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias do município de Penálvia/MA. **VIGÊNCIA DA ATA:** 09/11/2022 a 09/11/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Penálvia/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e T. V. L. Cavalcante Eireli-ME (CNPJ nº 40.981.143/0001-46). **ITEM:** 3. **VALOR:** R\$ 48.375,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPI.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: c45c6ee13e9a7b396e77096c6a7b44e7

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

ESPECIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 037/2022-SEMAD.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 16/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penálvia/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e GM Tecnologia e Informação Ltda.-EPP (CNPJ nº 15.464.263/0001-29).
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, visando a prestação de uso de software, customização, treinamento, manutenção, atendimento ao consumidor (SAC), por 12 (doze) meses, de um portal de compras públicas destinado à realização de processos licitatórios na forma eletrônica. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 1 500 00 04.122.0003.2093.0000 3.3.90.39.00. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2022.
SIGNATÁRIOS: Ronaldo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Luiz de Souza Alves, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 1b125dbdb61e7716740f9496c042da4d

PORTARIA Nº 250/2022

Portaria Nº 250/2022 Penálvia - MA, 09 de novembro de 2022. Dispõe sobre a nomeação da Comissão Temporária de Seletivo Interno para escolha de Diretores Escolares, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Penálvia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e, em razão do disposto no Decreto Municipal nº 016/2022 que trata sobre o Seletivo Interno para escolha de Diretores Escolares; considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 428/2018, que trata sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SELETIVO INTERNO:

CTSI, com a responsabilidade de conduzir e coordenar o processo de seleção interna para preenchimento do cargo de Diretor Escolar, composta por quatro membros titulares e dois suplentes.

I- Membros Titulares:

- a) Lusénir do Socorro Sá Pinto, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 355.143.533-20;
- b) Rosângela Pereira Oliveira Serra, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 499.281.123-04;
- c) Marília da Conceição Rocha Gomes, representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 752.970.513-04;
- d) Renato Sá dos Santos, representante da Procuradoria do Município, CPF nº 602.271.343-97.

I- Membros Suplentes:

- a) Edilene Barbosa Barros, representante da Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 025.097.973-01;

b) Leila Cristina Rocha Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 945.333.183-04.

§ 1º - A Comissão será presidida pelo membro titular Lusénir do Socorro Sá Pinto, e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

§ 2º - A Comissão será Secretariada pelo membro titular Rosângela Pereira Oliveira Serra e nos casos de ausência, impedimento ou suspeição, por seu suplente.

§ 3º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo a partir da publicação da presente Portaria, a ser instruído com todos os documentos relativos às fases do processo seletivo para qual foi designada, até seu resultado final com respectiva homologação, devendo ao final fazer o encaminhamento de cópia do mesmo ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Sem prejuízo das competências previstas no art. 4º do Decreto Municipal nº 016/2022, compete a CTSI promover a elaboração de procedimentos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da CTSI:

- Conduzir suas respectivas reuniões e deliberações;
- Elaborar, assinar e publicar Editais e documentos que tratem do conhecimento público das fases do Seletivo;
- Cuidar do sigilo e inviolabilidade das Provas de Conhecimentos Específicos e seus respectivos gabaritos;
- Solicitar auxílio técnico à SEMED quando da resolução de alguma circunstância que envolva quaisquer das fases do certame;
- Representar a Comissão interna e externamente.

Art. 5º - Compete ao Secretário da Comissão:

- Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
- Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;
- Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, cuidará do local e suporte para o desenvolvimento dos trabalhos, fornecendo toda a estrutura necessária para o regular andamento do Seletivo Interno.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penálvia, Estado do Maranhão, em 09 de novembro de 2022.

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal de Penálvia

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 2ca31b1de6387abe749e01f1591e20fd

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público que foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP), referente a aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), objeto do Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS, em favor da empresa Candango Atacarejo Distribuidora e Comércio Varejista de Eletrodomésticos Ltda.-ME (CNPJ nº 43.586.321/0001-22). ITEM: 1 e 2 (cota principal e exclusiva). VALOR: R\$ 80.940,00. Penálvia/MA, 09 de novembro de 2022. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 54b6423287720f97f0fbc49bac3b2e08

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.586.321/0001-22
Razão Social: CANDANGO ATAC DISTR E COM VAR DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Endereço: Q CSC 10 02 / TAGUATINGA SUL (TAG / BRASILIA / DF / 72016-105)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102020450460001613

Informação obtida em 21/10/2022 07:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PROC: 081 22
FOLHA: 1 210

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PROC: 028/22FOLHA: 1/11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE
ELETRODOMESTICOS LTDA**
43.586.321/0001-22

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

— Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.7Q5B.82KT.Q26B.ORW8.F7DE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP)**, objeto do **Processo Administrativo nº 028/2022-SEMUS**, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP)**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO GERENCIADOR

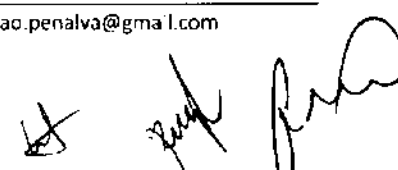
2.1. O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.

2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: Candango Atacarejo Distribuidora e Comércio Varejista de Eletrodomésticos Ltda.-ME						
CNPJ: 43.586.321/0001-22						
ENDEREÇO: Setor D Sul Área Especial (QSD) 04, Lote 04, Loja 14, Residencial Via Liberté, Bairro Taguatinga Sul, Distrito Federal/DF, CEP: 72.020-022						
E-MAIL: candangoatacarejo@gmail.com				TELEFONE: (61) 3554-1143		
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Marques Mendonça						
RG: CNH nº 04717362799 DETRAN/DF				CPF: 037.316.621-40		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G.* CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação	Unid	38	MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB A8 4G SM- X205	1.618,80	61.514,40



	<p>de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g, Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm. Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHz, 4GB RAM, 64GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido.</p> <p>* O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.</p> <p>** Modelo Sugerido pelo Setor Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy Tab A, 10.1.</p> <p>*** Só será admitida a oferta de equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO n° 170, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do equipamento e tratada etiquetagem compulsória.</p> <p>COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO</p>					
02	<p>TABLET OCTA CORE 1.8GHZ, 4GB RAM, 64GB, 8MP, COR PRETA OU PRATA REFERÊNCIA: 10.1" 4G.*</p> <p>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: Processador: Octa Core 1.8Ghz, Sistema Operacional: Android 9 (Pie). Display: Tamanho: 10.1", Touchscreen, Resolução: 1920 x 1200 (WUXGA), Tecnologia: TFT, Profundidade de Cor: 16 milhões Câmera: Resolução – Frontal: 5MP, Resolução – Traseira: 8MP, Resolução – Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) 30FPS. Memória: RAM: 4GB, Capacidade Interna: 64GB, Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD, até 512GB. Conectividade: Bluetooth 5.0, GPS, USB 2.0, Wi-Fi 2.4Ghz/5Ghz, Modem interno com suporte a redes 3G/4G habilitado para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Dimensões aproximadas: Peso: 480g. Peso (com embalagem): 780g, Dimensões: 24.5 x 14.9 x 0.7cm, Dimensões (com embalagem): 25.6 x 16 x 4.1cm.</p>	Unid	12	MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB A8 4G SM- X205	1.618,80	19.425,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

<p>Garantia: 12 meses pelo fabricante. Itens Inclusos: Tablet, Octa Core 1.8GHz, 4GB RAM, 64GB, 8MP, Cabo Micro USB, Carregador, Fone de Ouvido e Guia Rápido.</p> <p>* O equipamento deve ser homologado e/ou certificado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para utilização em território nacional.</p> <p>** Modelo Sugerido pelo Setor Técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde: similar ou superior ao Tablet Samsung Galaxy Tab A, 10.1.</p> <p>*** Só será admitida a oferta de equipamento que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 170, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do equipamento e tratada etiquetagem compulsória.</p> <p>COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI</p>				
VALOR TOTAL				80.940,00

4. DA ADESÃO

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão, portanto, a Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da Administração Pública, consoante os Acórdãos nº 855/2013/TCU/Plenário, 2037/2019/TCU/Plenário e 224/2020/TCU/Plenário.

5. VALIDADE

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

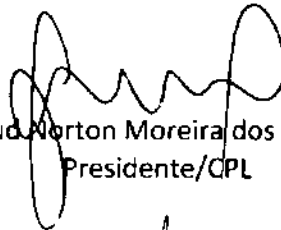
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 103/2022

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 10 de novembro de 2022.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria nº 312/2021-GABPREF/PENALVA)



Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL



Nilzirani Pinto Nunes
Membro/CPL



Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

MARCELO MARQUES Assinado de forma digital por
MENDONCA:037316 MARCELO MARQUES
62140 MENDONCA:03731662140
Dados: 2022.11.10 11:46:01
-03'00'

Marcelo Marques Mendonça
Candango Atacarejo Distribuidora e Comércio Varejista de Eletrodomésticos Ltda.-ME
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 283/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: contrato de empresa para o fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022. CONTRATADO: DUTRA FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º 07.404.989/0001-48, AV. JOSÉ OLAVO SAMPAIO, Nº 649, BAIRRO CENTRO, neste ato representada pelo Sr. Nicanor Jales Neto, portador do CPF n.º 753.262.053-00 - 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLITICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais), VIGENCIA: 08/2022 a 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Codigo identificador: c845af9cba4568f0faf2bc2513c0583c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 31/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 30/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara Ponto Facultativo na data de 14 de novembro de 2022, por ocasião do Aniversário de Emancipação Política do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, sendo posterior aos atos comemorativos e alusivos aos 28 (Vigésimo Oitavo) aniversário de emancipação política deste município;

CONSIDERANDO que não acarretará em prejuízos ao cumprimento dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito municipal no dia 14 de novembro de 2022;

Art. 2º Parágrafo único: A medida, todavia, não abrange serviços que por seu caráter, não admitem paralisação, tais como: saúde, limpeza urbana e vigilância dos prédios públicos, e outros eventualmente convocados pelos secretários das respectivas partes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL- 001

DECRETO 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PROC: 028/22
FOLHA: 1/212

Publicado por: MÂRCIO FREIRE MACHADO
Codigo identificador: 50822e1306041bd41812c9fad5b21818

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA.

EMPRESA: VALE X EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 27.412.763/0001-04, situada na Av. Mato Grosso, nº 393, Loja F, Complemento 04, Chácara Brasil-Turu, Cep: 65066-844, São Luis - MA.

VALOR: R\$ 274.908,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oito reais).

"Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa".

Pedro do Rosário - MA, 09 de novembro de 2022

SUELI DE JESUS LOBATO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Codigo identificador: 5bec75d93d56fdf4534269f1bd76ea1b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 028/2022-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 53/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACF). **VIGÊNCIA DA ATA:** 10/11/2022 a 10/11/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Candango Atacarejo Distribuidora e Comércio Varejista de Eletrodomésticos Ltda.-ME (CNPJ nº 43.586.321/0001-22). **ITEM:** 1 e 2. **VALOR:** R\$ 80.940,00. A Integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Codigo identificador: dd631b96df7966d4e35dbbfa0c2f91ad